



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONJUNTA - CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS / CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
EVENTO: Seminário	Nº: 1183/11	DATA: 17/08/2011
INÍCIO: 14h33min	TÉRMINO: 17h21min	DURAÇÃO: 02h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h48min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

GUILHERME PATRIOTA – Embaixador.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA – Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

RONALDO MOTA – Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

ANTONINHO MARMO TREVISAN – Representante das Faculdades Trevisan, e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social da Presidência da República.

LUCILENE PRADO – Empresária e representante do IEDI.

LUIZ ROBERTO CURY - ex-Diretor do CNPq e Diretor Nacional atual do Sistema Educacional Brasileiro.

SUMÁRIO: Seminário sobre o tema *Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual e Patentes*.

OBSERVAÇÕES

Seminário conjunto do Conselho de Altos Estudos, em parceria com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Houve exibição de imagens.

Há palavra ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Boa tarde a todas e a todos.

Quero saudar o Deputado Newton Lima, membro titular do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados e Relator desta importante matéria: *Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual e Patentes*.

Saúdo o Deputado Bruno Araújo, que encontrei quando estava se dirigindo ao plenário para dar a sua frequência; e saúdo também vários daqueles que estão aqui presentes e que vão fazer, a partir das 15 horas, o painel.

Damos por iniciada, neste momento, a abertura do Seminário *Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual e Patentes*, uma realização do Conselho de Altos Estudos, em parceria com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Este encontro tem como proposta avaliar os fatores que respondem pela discrepância entre a força da nossa produção acadêmica e a fragilidade de nossa capacidade de inovar em gestão, produtos e processos. Um dos objetivos é buscar respostas para os desafios capazes de reverter o quadro atual para um ambiente que gere os incentivos apropriados à inovação.

Os componentes da Mesa já estão presentes. Saúdo todos aqueles que vão participar do painel, depois da abertura; saúdo o meu grande amigo, Deputado Newton Lima, ex-Reitor da Universidade de São Carlos, Deputado titular, com mandato pelo Estado de São Paulo, titular do Conselho de Altos Estudos e também Relator desta importante matéria.

É com grande satisfação e orgulho que o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados acolhe os ilustres participantes deste Seminário sobre inovação tecnológica, propriedade intelectual e patentes, que se insere no âmbito do estudo desse tema, proposto pelo Deputado Newton Lima, membro titular do Conselho e Relator do estudo, como eu já disse anteriormente.

A necessidade de inovação tecnológica no País é assunto momentoso, como atestam estudos publicados, seminários e conferências realizados recentemente em várias cidades. Nesta Casa, e principalmente no Conselho, que tenho a honra de presidir, a inovação tecnológica é também assunto, usando o nosso jargão, matéria sobre a mesa.



Em trabalho do Conselho, na semana passada, a convite do Deputado Newton Lima, o Sr. Luiz Antonio Elias, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, proferiu uma palestra com informações atuais e valiosas sobre o assunto. Ontem, realizamos o Seminário *Extensão Tecnológica no Brasil*, iniciativa que também tangencia o tema “inovação”, em particular das micro e pequenas empresas.

Este Seminário faz parte de um estudo mais amplo sobre a necessidade de se debater propostas relacionadas a questões como os baixos índices de conversão da pesquisa científica em propriedade intelectual; segundo, a necessidade de se ampliar a capacidade de inovação em gestão, produtos e processos.

Senhoras e senhores, não há dúvida de que o Brasil se encontra em um momento único de sua história: democracia definitivamente consolidada, economia em expansão, ocorrência do (*ininteligível*) demográfico até 2025, confirmação de grandes províncias petrolíferas, entre outros fatores positivos. No entanto, em contraposição a tais vantagens...

Gostaria de saudar também o Deputado Félix Mendonça Júnior, membro titular do Conselho, meu amigo, cujo pai foi também titular e fez um grande trabalho.

Então, eu ia dizendo, em contrapartida a tais vantagens ou ativos, existem grandes desafios a serem vencidos para o País, para que ele se insira e se consolide entre as maiores economias internacionais no futuro próximo. Se a transição demográfica e a maior diversidade da Terra nos proporcionam uma inegável vantagem comparativa à transição mundial para uma economia sustentável, ou verde, isso nos impõe o desafio de sermos inovadores para que não percamos outra oportunidade de nos adiantarmos em relação a outros países e diminuirmos a distância que nos separa daqueles que inovam.

Já temos um razoável número de centros de conhecimento, onde se pesquisa e se produz ciência. Os trabalhos científicos publicados no Brasil atingiram a cifra de mil, em 2009, o que faz o País ocupar a 13ª posição em todo o mundo. No entanto, no *ranking* global da inovação, os dados deste ano, 2011, indicam que o Brasil ocupa o 47º lugar, o que é altamente desonroso para o nosso País. Os recursos dirigidos para a pesquisa e o desenvolvimento pelas empresas brasileiras ainda são muito baixos, mas muito baixos mesmo, em relação ao verificado em países



desenvolvidos ou que vêm se desenvolvendo recentemente, como a Coreia e a Finlândia.

Eu gostaria de dizer que hoje foi publicada uma matéria num jornal que disse que o FINEP, para capacitação tecnológica e inovação, financiou, no ano passado, 1,8 bilhão de reais, e este ano vai financiar 5 bilhões de reais, o que já é um dado alvissareiro para o País

Os números relativos a dispêndio público e privado com pesquisa e desenvolvimento indicam que, entre nós, ainda prevalece uma baixa participação em atividades de pesquisas e desenvolvimento. Em decorrência, chama a atenção a baixa capacidade inovadora das empresas nacionais. Para citar outro exemplo, o Brasil possui o segundo pior indicador no que diz respeito ao percentual de recursos humanos alocados em atividades de ciência e tecnologia: apenas 10,8%!

Dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação mostram também que a distribuição dos pesquisadores entre academia, governo e setor empresarial, no Brasil, tem concentração de mais de 55% na academia, participação de 5% no Governo e cerca de 40% — apenas 40%! — no setor empresarial. Já em países como Japão e Coreia, as empresas absorvem entre 70% a 75% dos pesquisadores; as universidades, entre 17% e 25%, ficando o Governo com a menor parte.

Parece claro que essa distribuição tem reflexo na criação de inovações industriais e, em consequência, no número de depósitos de pedidos de patentes no Brasil. No mundo de hoje, em que o desenvolvimento econômico dos países se baseia principalmente na capacidade de geração, apropriação e aplicação do conhecimento, o tema que discutiremos assume crescente importância.

Nesse contexto, aumenta também a importância da proteção à propriedade intelectual como instrumento de competitividade e de estímulo ao investimento. Entre nós, no entanto, enquanto o número atual de depósitos feitos por pesquisadores residentes no Brasil situa-se próximo a 7 mil, nos últimos anos os pedidos de estrangeiros passaram de cerca de 15 mil para 20 mil.

Além do predomínio de pedidos de não residentes, outro indicador da baixa inovação no Brasil é o fato de que a maioria dos depósitos dos residentes se referem a patentes de modelos de utilidade. Eu não acho que isso seja negativo; é



uma nova forma do aprimoramento funcional aplicado a objeto de uso prático. Eu acho que isso é muito importante, porque uma pesquisa que se faz, se não tiver uso prático, vai se restringir praticamente só aos cientistas.

Vou dizer uma coisa: quando nós, do Conselho, discutimos mercado de *software* no Brasil, nós mostramos que o carro flex nada mais é do que um pequeno *chip* que lá é colocado e, quando vem o combustível álcool, ele, automaticamente, converte o carro para álcool; quando vem o combustível gasolina, ele, automaticamente, converte para gasolina. Então, é um pequeno *chip*. Vemos que, com a aplicação do *software*, podemos usufruir dos benefícios ensejados pela pesquisa. Então, do mesmo modo, quero dizer que eu participo dessa pesquisa que deve ter efeito prático.

O Seminário que ora se inicia tem por objetivo discutir e procurar respostas para tal situação. A avaliação de políticas públicas, do tempo de resposta e das ações dos agentes econômicos para a adoção de novas tecnologias e da efetividade da proteção intelectual no Brasil, em face das técnicas situadas nas novas fronteiras do conhecimento, como a nanotecnologia aplicada à biotecnologia, deverá ser objeto de palestras e de perguntas dos participantes.

Eu quero dizer que sou um fanático pela nanotecnologia, desde o momento em que um pesquisador inglês publicou toda a Enciclopédia Britânica na cabeça de um alfinete! Toda a Enciclopédia Britânica, 24 volumes, na cabeça de um alfinete! O nano é um bilionésimo do milímetro! Numa linguagem mais prática, se 1 nano chegar à dimensão de uma bola de futebol, esta chegará ao tamanho de todo o planeta Terra.

Outra coisa importante da nanotecnologia é a saúde e os fármacos. Um determinado medicamento, por exemplo, tem um efeito; se ele for dividido em nano, pode ter o efeito contrário do que tinha. Daí a necessidade de encapsulá-lo. Outra coisa importante: um condutor de energia que for dividido em nano, ao invés de condutor, ele pode ser anticondutor de energia.

Então, por isso, nós somos a favor também da nanotecnologia, sobretudo associada à biotecnologia — nós temos, talvez, a maior reserva biotecnológica do mundo na nossa querida Amazônia, na nossa intocável Amazônia! Não adianta a



cobiça internacional, que a Amazônia é do Brasil! E nós não vamos abdicar dessa grande conquista que temos.

O Seminário que ora se inicia, portanto, tem esses objetivos para a adoção de novas tecnologias e da proteção intelectual no Brasil, em face das técnicas situadas nas novas fronteiras do conhecimento, como a nanotecnologia, como eu disse, aplicada à biotecnologia, deverá ser objeto das palestras e perguntas dos participantes.

Do esforço que despenderemos nesta tarde, o mediador e Relator do estudo, Deputado Newton Lima, saberá, como homem de ciência e político, extrair e usar importantes contribuições para o estudo em questão.

Seguramente, o tempo de que dispomos hoje para discutir tema tão cativante será curto. Mas, dada a qualidade dos convidados — e tenho aqui a relação —, que farão suas exposições, estou certo e convencido de que será um debate profícuo, instigante e terá dados suficientes para que possamos mais uma vez publicar um trabalho, como temos feito. Já há 11 livros publicados pelo Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica. Publicaremos, mais uma vez, um livro sobre essa importante matéria, à altura dos conhecimentos sobre a matéria neste ano de 2011, para que possamos avançar no futuro. Nós só chegaremos ao futuro, se tivermos uma ideia do passado, sem deixar de vislumbrar o presente, mas sempre com a perspectiva de futuro.

Então o trabalho desenvolvido, sem sombra de dúvida, tenho certeza, meu nobre Relator e amigo Newton Lima, será atual, será um trabalho de alta capacidade e dará ao País um importante impulso para essa inovação tecnológica, propriedade intelectual e patentes.

Um abraço fraterno e que Deus nos ajude! (*Palmas.*)

Gostaria de passar a palavra agora ao ilustre Deputado Bruno Araújo, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Newton Lima, visitantes que nos acompanham nesta tarde de hoje, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Deputado Inocêncio Oliveira, que, todas as vezes em que tem a missão de assumir uma atividade no



Conselho de Altos Estudos, sempre faz o Conselho assumir uma atividade muito mais proativa e, muitas vezes, mais que acadêmica. Consegue dar vida prática às atribuições que o Conselho tem dentro da Câmara dos Deputados.

A mim, na Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, é incumbida a honra de poder mediar e coordenar o trabalho de Deputados absolutamente preparados para a temática da ciência e tecnologia, da inovação, do desenvolvimento. E, entre esses Deputados, o que hoje materializa este encontro é o Deputado Newton Lima, aliás hoje extremamente envaidecido, porque o *Valor Econômico* traz suas cidades e sua região estampadas na primeira página. Parece que foi um dia escolhido propositalmente para homenagear essa atenção que V.Exa. tem tido em poder colaborar com este momento, com o Seminário de hoje.

Ontem, o Deputado Ariosto Holanda, Deputado Inocêncio, presidiu o mesmo procedimento e nos ajudou a abrir outra temática extremamente importante em relação à extensão tecnológica. E, nesta semana e até o final do mês, nós faremos um outro seminário — desde já, todos estão convidados — para discutirmos qual é o nosso papel na Câmara em relação à ciência e tecnologia dentro dos projetos que tramitam aqui dentro. Vamos tirar uma posição objetiva.

A nós cabe uma missão, a missão de compreendermos o momento importante que viemos no País, mas fazemos com que equipamentos como esse, não alguns centavos de dólar, sigam para a Vale do Rio Doce, mas que a grande parte desses recursos que estão efetivamente ligados à patente, à inteligência, à inovação, fiquem com os jovens formados pela Universidade Federal de Pernambuco, pela Universidade de São Carlos, por este Brasil afora. Esta é a grande missão que nós nitidamente percebemos que o País passa a compreender.

Existem aqueles que foram os precursores e chegaram até aqui sabendo os momentos mais difíceis que o País viveu nessa área, onde não se investia ou se tinha a verdadeira compreensão. E parece que, de fato, o setor público e mais ainda e também o setor privado começam a ter a compreensão clara do que significa inovação tecnológica e, sobretudo, a produção de novas patentes.

Estamos muito longe do ideal, mas a disposição parece que efetivamente pousa na mente dos brasileiros, e é este momento que nós queremos a ajudar a construir.



Por isso, Deputado Newton Lima, mais uma vez, como ontem em relação ao Deputado Ariosto Holanda, nós agradecemos o empenho de V.Exa. no sentido de ajudar a construir esse trabalho com todos que fazem também o corpo, a alma da nossa Comissão e do Conselho, que são os funcionários da Casa, que ajudam efetivamente a transformar em prática aquelas nossas disposições no sentido de operacionalizar todos esses eventos.

Portanto, desejo a todos boa sorte. O evento estará devidamente presidido, tendo como mediador o que temos de melhor qualidade dentro da Comissão de Ciência e Tecnologia. E, seguramente, ao longo do ano, teremos oportunidade de ainda participar de eventos com a mesma importância e ligados à mesma temática.

Parabéns, Deputado Newton Lima!

Boa sorte a todos os senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para conduzir os trabalhos, ao ilustre Deputado Newton Lima, membro titular do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados e Relator desta importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito boa tarde a todas e a todos! Quero agradecer a presença ilustre dos Presidentes de duas das Comissões mais importantes da Casa, do Conselho de Altos Estudos, Deputado Inocêncio Oliveira, e da Comissão de Ciência e Tecnologia, Deputado Bruno Araújo.

Como estamos ávidos para ouvir os nossos convidados, eu quero imediatamente convidá-los a compor a Mesa, até porque me sinto representado pelas palavras já proferidas por ambos os Presidentes.

Antes de chamá-los, quero agradecer a presença de todos, em especial dos Consultores do Conselho de Altos Estudos, na pessoa do Paulo Motta, que nos ajudaram a construir este evento.

A nossa ideia deste primeiro evento foi de chamarmos pessoas do Executivo, pessoas do mundo acadêmico e do mundo empresarial que estivessem preocupadas, como nós estamos, em abrir essa caixa preta e explicar para nós mesmos do Parlamento e para a sociedade brasileira o que exatamente justifica tão baixo registro de patentes no Brasil.



Então, da parte governamental, a três Ministérios o tema das patentes está afeito: ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério de Ciência e Tecnologia e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a quem o Instituto Nacional da Propriedade Industrial está ligado.

Então, por indicação dos titulares das respectivas Pastas, é com muita satisfação que peço para compor a Mesa conosco o Embaixador Guilherme Patriota, Assessor Especial para Assuntos Internacionais da Presidência da República, para quem peço uma salva de palmas, por favor. (*Palmas.*)

Como representante do Ministério de Ciência e Tecnologia, o Ministro Mercadante estaria presente. Esteve conosco toda a manhã de ontem, debatendo o tema da extensão tecnológica no Brasil, e me disse que, em função de convocações de última hora, pediu para representar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação o responsável, no âmbito deste Ministério, pelo tema da propriedade intelectual, que é o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, Ronaldo Mota. Por favor, uma salva de palmas. Obrigado por sua presença. (*Palmas.*)

Representando o Ministro Pimentel, do MDIC, tenho a satisfação de chamar o Marcos Vinícius de Souza, Diretor da Secretaria de Inovações. Marcos, por favor, sente-se conosco aqui. Uma salva de palmas também para ele. (*Palmas.*)

Representando o mundo acadêmico, era para estar conosco o Prof. Rogério Cezar de Cerqueira Leite, um dos maiores estudiosos. Aliás, escreveu um artigo brilhante sobre o tema ontem, na página 13, do jornal *Folha de S.Paulo*. Mas ele bateu ontem o recorde internacional de *stents* no coração. Pediu-me para falar que colocou mais quatro *stents*. Estava numa viagem à Mongólia, sentiu-se mal, voltou para o Brasil e precisou de uma angioplastia. Está lá o Prof. Rogério em um hospital de São Paulo. Mas a contribuição dele já veio por escrito ontem para todos nós conhecermos. E hoje ele pede para que o represente nesta Mesa o ex-Diretor do CNPq e Diretor Nacional atual do Sistema Educacional Brasileiro, Prof. Luiz Roberto Cury. Por favor, tome assento aqui, não sem antes receber uma salva de palmas também. (*Palmas.*)

Bom, o mundo empresarial, a quem o assunto está absolutamente afeto, tem representantes discutindo o tema da propriedade intelectual das patentes em vários



órgãos, em várias tribunas. Uma delas, muito interessante, é o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

Para minha satisfação, ao pesquisar quem estava coordenando, no âmbito do Conselho da República, o tema da propriedade intelectual e patentes, descobri que não é um são-carlense, mas é vizinho de São Carlos, de Ribeirão Bonito, o Prof. Antoninho Marmo Trevisan, da Faculdade Trevisan, de São Paulo. Por favor, Trevisan, assumo aqui conosco a Mesa, para fazer um *link* entre nós e o Conselho e nos ajudar a desvendar o mistério das patentes. (*Palmas.*)

Hoje todos nós sabemos que a Confederação Nacional da Indústria reúne empresários e entidades num movimento muito importante chamado Mobilização dos Empresários pela Inovação — MEI, e o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial — IEDI tem um papel significativo e importante nessa discussão.

Para representar os empresários inovadores, eu tenho a satisfação e a honra de chamar para compor a Mesa acho que a única mulher. Ainda bem que o Presidente do IEDI não pôde vir, porque senão esta Mesa ia ficar completamente fora da realidade brasileira nos tempos atuais. (*Risos.*)

Então, por favor, Lucilene Prado, assumo aqui um posto conosco. (*Palmas.*)

Bom, eu vou seguir a ordem do roteiro aqui, até porque nós não combinamos. Nós vamos ter um tempo relativamente curto, não sem antes informar-lhes duas coisas. Este é o primeiro seminário, e nós estaremos realizando, dia 5 de outubro, durante todo o dia, uma consulta pública, uma audiência pública, se assim quiserem, com vários atores do processo de discussão do tema das patentes: acadêmicos, empresários,... Nós teremos aqui, certamente, a presença de escritórios de advocacia que trabalham o registro de patentes, para nos darem sua visão, e não poderíamos prescindir do titular do Instituto Nacional que cuida do tema.

Hoje nós temos o representante do Ministério, mas teremos, no dia 5 de outubro, o Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, Jorge de Paula Costa Ávila, que não pôde estar hoje presente, assistindo a este primeiro debate, mas indicou para substituí-lo a Liane Lage. Seja muito bem-vinda, Liane, e peça ao Jorge Ávila para colocar na sua agenda que, no dia 5 de outubro, ele abrirá os nossos trabalhos aqui na Casa, já na segunda rodada, que nos vai ajudar a



preparar esse estudo, como contribuição do Conselho de Altos Estudos sobre o tema.

Então, sem mais demora, quero passar, como muita satisfação, a palavra ao Embaixador Guilherme Patriota. Por favor.

O SR. GUILHERME PATRIOTA - Muito obrigado, Deputado. Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Deputado Inocêncio Oliveira e aos Deputados que também o acompanharam na abertura desta sessão, Bruno Araújo e Newton Lima, que preside esta Mesa, pelo convite que foi feito, na realidade, ao Ministério das Relações Exteriores para que se fizesse representar nesta sessão de hoje.

Eu sou do Ministério, embora no momento esteja cedido à Presidência da República, onde trabalho com o Prof. Marco Aurélio Garcia. Eu tenho opiniões gerais a oferecer sobre o tema, baseado na minha experiência de negociador de propriedade intelectual pelo Itamaraty, durante alguns anos, em Genebra, mais recentemente, junto à OMPI e junto à OMC. E, há mais tempo, no final dos anos 80 e início dos anos 90, a partir de Brasília, também eu participava das negociações brasileiras sobre o tema nas instituições que promovem acordos internacionais de propriedade intelectual em Genebra. Esse tema, como os senhores sabem, também cresce nas relações bilaterais com vários países, é objeto de vários acordos comerciais bilaterais e regionais.

A temática lançada no debate de hoje é o fosso ou hiato entre uma relativa capacidade brasileira de produção de artigos científicos, que é alta mundialmente, e uma percepção de que o Brasil tem uma presença econômica e industrial no mundo que está muito acima da capacidade do País de produzir tecnologia protegida por patentes. Há um fosso entre essa capacidade, o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico brasileiro, e o processo de inovação que ocorre local e nacionalmente no País.

Quais são as razões que explicam isso? Esta é uma pergunta extremamente complexa e profunda. Eu teço apenas algumas modestas considerações. Em primeiro lugar, eu diria que a articulação de uma política pública em torno do objetivo da inovação talvez seja um dos patamares mais sofisticados de articulação política em qualquer Estado, porque a inovação requer a conjugação de políticas de



diversos setores. É talvez um dos objetivos mais sofisticados que um Estado moderno possa ter.

É necessário ter uma política na área fazendária voltada para incentivos e estímulos adequados à atividade empresarial inovadora, que é uma atividade de alto risco. É necessário conjugar isso com políticas adequadas na área da educação universitária, articulando o sistema público e o sistema privado e investindo, evidentemente, na educação superior e científica, nas ciências exatas, na engenharia. Em geral, são os cursos mais caros que tendem, nos países avançados, a ser subsidiados ou sustentados por dinheiro público, pela ação do Estado. É difícil o setor privado arcar com os custos mais elevados das cadeiras científicas que exigem anos de preparo, exigem professores doutores com formação longa, em geral internacional, e exigem laboratórios equipados também de alto custo. Acho que o Deputado Newton Lima terá até um depoimento pessoal a nos dar a esse respeito.

Enfim, é evidente que a articulação perpassa quase o Governo como um todo. A área militar, nos países mais avançados, constitui também um setor de promoção da inovação através da pesquisa e desenvolvimento de bens e equipamentos militares, subsidiados com dinheiro público, que alavancam e geram inovação que depois vai sendo transmitida à área civil, por exemplo. E há muito dinheiro nisso.

O Ministério de Ciência e Tecnologia tem também de estar em sintonia com os demais. Temos o Ministério da Indústria e Comércio. No Brasil, a área do INPI está subordinada ao MDIC. Então tem de haver uma estreita colaboração entre o MDIC, o MCT, o Ministério da Educação e o Ministério da Fazenda.

Temos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, que é um fomentador também de iniciativas empresariais. Temos os fundos setoriais, que foram criados na área do MCT para financiar a atividade de pesquisa e inovação. Temos os Estados e Municípios, que têm os seus próprios institutos de pesquisa e de ensino e têm suas próprias iniciativas e agências de fomento. Temos uma rede de agentes tipo INMETRO, tipo Agência Espacial Brasileira, tipo Instituto de Pesquisa da Aeronáutica, todos eles com capacidade de produção científica e tecnológica e que poderiam ser também fonte de promoção de atividade inovadora.



Temos também as grandes empresas campeãs brasileiras. E não seria incomum no mundo que essas grandes empresas campeãs nacionais, como PETROBRAS e Vale, sejam também grandes promotoras de processos de inovação, como ocorre com os conglomerados coreanos, os do Japão, etc., porque o peso dessas empresas significa que há condições de fazer a roda da inovação mover, de transformar conhecimento em produto e de conseguir comercializar esse produto no mercado.

Agora, o passo entre conhecimento científico e inovação é extremamente difícil. Eu acho que a questão da propriedade intelectual tem que ser tratada sem paixões, objetivamente. O sistema de proteção patentária é muito importante nos tempos de hoje, mas não é indispensável. Eu acho que nós temos que ter consciência de que o Brasil hoje é a sétima maior economia do mundo, passou a Itália, a despeito dos baixos índices de geração local de bens, de ativos patenteados. Então, é possível crescer, é possível desenvolver as maiores empresas do mundo sem um alto índice de produção de bens protegidos por propriedade intelectual.

Evidentemente, esta não é a situação ideal. Nós temos aqui no Brasil um desenvolvimento via aquisição de tecnologia no exterior que é o caminho mais rápido e mais curto para absorção e modernização do parque industrial. Temos também um desenvolvimento com forte presença de subsidiários de empresas multinacionais, que tendem a gerar inovação nos seus países de origem e menos nos países onde estão as subsidiárias. A prática no passado foi em geral de expansão dessas empresas, em detrimento da pesquisa no país-sede das subsidiárias. Inclusive, quando há aquisição de empresas nacionais em países na periferia, a tendência é de reduzir, diminuir ou simplesmente fechar os departamentos de pesquisa e inovação dessas empresas brasileiras adquiridas. É uma tendência que no passado foi, em geral, até negativa, em termos de geração própria brasileira de tecnologia patenteada.

Tudo isso pode ser revertido no momento atual, em que há uma inflexão do processo econômico do Brasil com margens bem mais elevadas de crescimento econômico relativo, em que a crise nos afeta menos do que em outros países que sempre estiveram na liderança no processo da inovação e em que há também um



crescimento brutal da demanda do consumo no Brasil e a possibilidade de o Brasil se desenvolver em grandes setores estratégicos, como na área de produção de energia, de alimentos e da biotecnologia, entre outros.

Como fazer isso? Nós temos uma lei de propriedade intelectual, nós temos um instituto encarregado de receber os depósitos, fazer o exame e conceder o chamado “privilégio monopolístico”, que o Estado dá ao inovador ou à empresa que deposita o pedido de patente. E essa nossa lei é antiga, é mais do que centenária, sofreu revisões ao longo dos anos, tem uma grande compatibilidade com as normas internacionais acordadas e de que todos os países participam, negociadas pelo Governo brasileiro, mas ela deve ser implementada e atualizada sempre, a meu ver, à luz dos interesses do processo industrial e inovador brasileiro. Nesse sentido, eu acho que em algumas situações nós deveríamos pensar em como usar a lei, o sistema patentário, em benefício do processo de inovação nacional.

Há uma tendência, por exemplo, no debate, de querer buscar transformar o Brasil no país que processe mais rapidamente e dentro dos critérios mais elevados os processos de exame de pedidos novos de patentes. Em várias áreas, não dá para entrar em grandes detalhes neste momento, mas o sistema patentário pende no rumo da harmonização internacional, e o sonho daqueles que trabalham com essa arquitetura, do ponto de vista mundial, é alcançar um dia a patente global, harmonizar todas as leis nacionais, de modo que se tenha um único órgão de exame que conceda essas patentes e elas tenham validade em todos os territórios do mundo, o que não é o caso hoje

A despeito dessa tendência, o fato é que todos os países na vanguarda da inovação de alguma maneira utilizam as suas leis de patente e os seus institutos de uma maneira sofisticadamente voltada para privilegiar o processo da inovação local do país.

Então, são pequenas questões. Uma ideia que eu daria aos senhores, por exemplo, é que toda essa capacidade de produção de artigos científicos no Brasil, da qual nos orgulhamos muito, no fundo, isso é um ativo que está desprotegido, porque esses artigos, essa produção científica não é protegida por patente. Ao contrário, a lógica dos professores e doutores no Brasil que participam de pesquisa é a da divulgação. Quanto mais rapidamente um pesquisador divulgar seu trabalho,



que pode conter elementos inovadores, melhor para ele, porque aqui no Brasil, e em outros países também, há a ideia de o professor, o acadêmico, construir um currículo de peso e prestigioso no âmbito da comunidade acadêmica em que ele opera.

Então, é um processo de produção de conhecimento e de revelação pública desse conhecimento. E boa parte desse processo — a gente precisa também levar em consideração — é financiada com recursos do Estado brasileiro, tanto a formação dos doutores, a grande maioria formada com bolsas e recursos do CNPq, do MCT, que custam algum dinheiro para o contribuinte, para o Estado brasileiro, como também boa parte da pesquisa, em geral, é de origem pública ou feita em laboratórios de universidades públicas, com uma tendência talvez mais recente de crescimento no campo das universidades privadas.

De certa maneira, portanto, essa tendência prestigiosa da elevação do número de artigos produzidos pela comunidade científica brasileira, sem o salto na inovação e na proteção subsequente do processo inovador por patente, acaba sendo uma contribuição, quase que uma evasão de recursos brasileiros, porque essa massa de informação fica disponível mundialmente para todos lerem. E, evidentemente, os países que conseguem reduzir o tempo entre uma ideia científica, descrita cientificamente, e um produto comercial, que já pode ser produzido numa linha de montagem na fábrica, esses países têm o benefício da produção científica brasileira e por ela não pagarão nada. Simplesmente vão lá na Internet, baixam o artigo, leem o pulo do gato e podem rapidamente transformar isso em um bem comercial de alto valor agregado, e inclusive terão certamente mais agilidade para proteger o produto final com patentes no seu mercado de origem, nos maiores mercados consumidores ou até mesmo no Brasil, através de um pedido de uma empresa não residente ou de uma empresa estrangeira que tenha uma subsidiária aqui. Então, nós vemos como todo esse processo, se não for alterado, pode acabar se revertendo contra os interesses nacionais.

Eu faço analogia da patente com uma moeda. A moeda não é negativa, não é positiva, mas você pode ter uma economia com a moeda nacional ou uma economia dolarizada, que funciona com base numa moeda que o país não emite. Então, o sistema de propriedade intelectual deveria funcionar como uma moeda nacional,



deveria dar uma latitude ao país que concede o privilégio, que protege o privilégio no mercado, que é um monopólio, na verdade. É como se fosse uma concessão do Estado. O Estado concede um direito de monopólio a um agente privado que terá esse monopólio durante um período de tempo — 20 anos — em que só ele, e mais ninguém, poderá comercializar aquele produto no mercado nacional onde a patente é concedida.

Então eu acho que, no Brasil, a gente deveria tratar a lei e a implementação da lei como se fosse o real e não o dólar, ou seja, os critérios deveriam ser aplicados da maneira mais interessante da perspectiva nacional. Nós temos que convencer mais residentes a depositar patentes. Nós temos que ter critérios de exame. Esses critérios de exame variam de país a país. Não há um conceito, não há uma definição internacional em nenhum tratado, nem no tratado da OMC/TRIPS, sobre os critérios de exame *per se*. Os três passos são novidade, passo inventivo, utilidade industrial ou utilidade técnica. São os três passos do exame que levariam uma invenção a merecer o privilégio da patente ou a não merecer porque ela não é nova, não tem passo inventivo ou não tem utilidade industrial. A definição e aplicação desses critérios pelos examinadores não é definida mundialmente. Cada país, no fundo, aplica isso conforme a sua conveniência.

Há, por exemplo, uma crítica crescente em relação à leniência dos escritórios de patente americanos na aplicação desses critérios. Ou seja, o escritório de patente americano está desenvolvendo a tendência a dar muita patente e aplicar de maneira bastante frouxa os critérios da inovação, da utilidade industrial e do passo inventivo, aumentando, dessa maneira, o número de patentes concedidas àqueles que lá estão depositando suas patentes; oferecendo, portanto, mais proteção com critérios mais frouxos.

Eu acho que o Brasil está no rumo correto no sentido de expandir números de examinadores, de reconstruir o INPI, que há alguns anos estava com aguda falta de recursos e claramente necessitando de uma renovação. É importante expandir a capacidade do instituto de examinar patente, processar pedidos, ter mais recursos, treinar esse pessoal. Mas eles têm que ter também uma visão de Brasil.

Para alguns, por exemplo, o INPI deveria aplicar os critérios mais rígidos do mundo. O INPI habilitou-se hoje como autoridade internacional de busca. Ele está



realizando acordos e convênios com base de dados científicos da Europa, do Japão, da China etc. Ou seja, em breve, o Brasil será um dos países, talvez, mais difíceis para alguém conseguir uma patente, porque o critério de exame aqui vai ser dez vezes mais rígido e criterioso do que o do Japão, ou o da China, ou o da Coreia, ou o dos Estados Unidos.

Eu acho que isso exige uma reflexão. Então, vamos dificultar ou vamos facilitar a concessão da patente?

Na estatística que o Deputado Inocêncio Oliveira ofereceu no início, dos 7 mil pedidos por residentes, ele assinalou que a maior parte é de modelo de utilidades. Modelo de utilidades é uma excelente categoria de propriedade intelectual para um país como o Brasil, mas é considerado uma patente menor. É uma patente de menor passe inventivo. Ele tem um critério menos rígido de exame e, evidentemente, tem também uma duração menor no tempo do monopólio que é concedido.

Eu acho muito positivo que haja um modelo de utilidade, que é um documento baseado no direito alemão, originalmente, no processo industrialização da Alemanha. Países que, às vezes, não têm ainda condições de produzir tecnologia verdadeiramente inovadora devem conceder esse tipo de privilégio, sobretudo para o inovador menor, inicial, e novos usos de ferramentas etc. Mas a própria patente, que dura 20 anos, também deve ser concedida de uma maneira mais rápida, mais ágil, porém, eu não diria menos criteriosa, mais generosa do ponto de vista dos interesses nacionais.

Isso não exige mudança de lei. Isso não representa uma confrontação aos acordos internacionais e às nossas obrigações diante desses acordos. Isso é a margem de manobra, é a latitude de que os Estados possuem no sistema internacional. São decisões administrativas que podem ser tomadas dentro do INPI ou pelas autoridades brasileiras.

Esse é um pequeno exemplo, eu poderia dar outros.

No plano interno brasileiro, acho que nós temos também um debate sobre áreas novas na fronteira, que ainda estão sendo objeto de tratamento, pelo Direito, em países de vanguarda e no cenário internacional. Aqui também suscitam dúvidas em relação a como lidar com eles.



Uma deles, por exemplo, é a questão dos conhecimentos tradicionais e dos recursos genéticos da nossa rica biodiversidade e a dos países vizinhos.

Há um regime de acesso aos benefícios no âmbito da Convenção de Biodiversidade, que avançou e foi adotada em Nagoya, que visa criar um regime internacional para regulamentar.

No âmbito da OMC, o Governo brasileiro procurou defender — e essa proposta continua sobre a mesa, embora a Rodada de Doha esteja paralisada no momento — a criação de uma exigência no sistema patentário de revelação de origem dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional a eles associados em qualquer invenção que seja objeto de um pedido de patente.

Isso tende a criar grande comoção nos meios de propriedade intelectual como uma iniciativa que talvez enfraqueça o sistema ou que introduza no sistema de patentes um elemento indesejável. Mas ele tem um grau de aceitação, por exemplo, entre os países europeus, como a Suíça, e menos aceitação nos países do novo mundo, da comunidade anglófona, mas é uma negociação perfeitamente possível de ter viabilidade.

Então, seria importante haver algum grau de compreensão dessa proposta, um apoio nacional à proposta. Ela criaria uma forma de se poder monitorar o processo de apropriação de ativos, de bens protegidos por patentes que foram desenvolvidos a partir dos recursos genéticos da biodiversidade do Brasil ou de outros países ricos em biodiversidade e que também se beneficiaram do uso dos conhecimentos tradicionais associados a essa biodiversidade.

Isso pode parecer pouco, mas os conhecimentos tradicionais relacionados ao uso da flora e da fauna da Amazônia ou do cerrado por indígenas, por exemplo, na área da medicina, da biotecnologia e da agricultura, podem representar economia brutal de recursos gastos em pesquisa, porque se já se sabe que numa comunidade determinada planta tem tal ou qual função terapêutica. Isso já encurta todo um processo de pesquisa. Portanto, o sistema de patentes não deveria ignorar como esse material foi obtido.

A nossa proposta não é agressiva nem excessivamente intrusiva, quer dizer, ela não levaria, por exemplo, a invalidar uma patente, mas ela teria a obrigação da transparência, pelo menos. Então, a pessoa seria obrigada a revelar e dizer : “Olha,



isso aqui é uma invenção da área de biotecnologia, e eu fiz uso da planta tal. Eu a peguei em tal lugar e usei tal e tal conhecimento tradicional relacionado à planta que pertencia à comunidade indígena de tal país.”

Então, temos pelo menos um instrumento para saber o que está acontecendo com essa biodiversidade, que está sendo, na prática, apropriada. O sistema de propriedade intelectual é um sistema de apropriação. Vira propriedade privada.

Eu acho que a minha mensagem principal neste momento é que existem várias coisas acontecendo mundialmente, várias pressões internacionais para fazer avançar o sistema de propriedade intelectual talvez até no sentido que não seja do interesse de um país na etapa do Brasil, mas há muito que se pode fazer com a lei atual, com o instituto que nós temos. É uma questão de utilizar de forma politicamente melhor articulada com a política industrial e com os objetivos de geração de inovação no Brasil, tanto de residentes ou de empresas que aqui estejam operando. Quer dizer, a ideia é trazer para cá.

Um último recado. Há uma iniciativa recente — tomei conhecimento pela imprensa — de o Brasil participar do que se chama Patent Prosecution Highway, uma espécie de autoestrada, ou de estrada acelerada para processamento de patentes. É um sistema que a própria OMPI começa a divulgar entre os países membros.

Eu acho um pouco temerário, porque isso iria no sentido oposto do que estou falando. O que aconteceria? Se nós fizéssemos, hipoteticamente, um acordo com o escritório de patentes dos Estados Unidos nesse sentido, nos comprometeríamos a passar à frente todo pedido de patenteamento que já tivesse sido depositado primeiro lá e que já tivesse obtido do escritório americano um parecer preliminar positivo em relação a uma das reivindicações.

Então, se o escritório indicasse num pedido que *“essas três reivindicações, preliminarmente, parecem admissíveis ou têm grande probabilidade de gerar uma patente”*, imediatamente esse pedido, se feito aqui também, passaria à frente de todos, e passaria à frente do *backlog* brasileiro, quer dizer, criaríamos um canal privilegiado para pedidos que foram, primeiro, feitos no mercado americano.

Francoamente, eu defenderia o oposto: que houvesse uma rota acelerada para os pedidos feitos primeiro aqui, à luz da realidade do mercado brasileiro e à luz da



capacidade de inovação dos que estão no mercado brasileiro e trabalhando com o nosso parque industrial.

Esse é o recado principal que eu teria a dar.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Obrigado, embaixador.

Quero passar, imediatamente, a palavra ao representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a quem o INPI está vinculado, Marcos Vinícius de Souza.

O SR. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA - Obrigado, Deputado.

Gostaria de agradecer o convite, em nome do nosso Ministro Fernando Pimentel.

Começo a minha explanação com uma frase, que já é para colocarmos na cabeça: propriedade intelectual hoje em dia está cada vez mais complexa e cada vez mais importante. Eu vou explicar o porquê disso.

Vamos sair um pouco do Brasil, e essa vai ser a ótica que vou dar do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Nós temos muito contato com missões, com visitas. Constantemente, estamos em outros países acompanhando o que está acontecendo principalmente do ponto de vista das empresas. Então, estamos olhando do ponto de vista empresarial.

Em primeiro lugar, o mundo está bem diferente e mudando cada vez mais rápido. O que quero dizer com isso? Hoje em dia, inovação já é um tema que praticamente todos os países do mundo estão colocando como prioridade. Isso começou com a questão da globalização, na década de 1990, quando as empresas começaram a colocar suas plantas produtivas ao redor do mundo, principalmente para acessar mercado e reduzir custos, que já estavam ficando altos em seus países de origem.

A partir desse processo, em que elas começaram a ir para fora, produzir fora, e as barreiras comerciais, cada vez mais, começaram a ser eliminadas com as negociações internacionais, principalmente na OMC, esse processo começou a tomar um vulto maior, porque essas empresas começaram a ter um contato muito maior com o mercado local.



Só que, ainda naquele momento, o que víamos era simplesmente uso de mão de obra para produzir os bens ao redor do mundo. Não víamos um movimento, uma tendência de desenvolver novos produtos, desenvolver pesquisa e desenvolvimento a partir desses países.

Isso começou a mudar principalmente por causa da emergência de alguns países grandes — posso citar os BRICs —, que começaram a se desenvolver economicamente muito rápido. Esse desenvolvimento econômico começou a gerar possibilidade de aumento de qualificação das pessoas desses países. E esses países adotaram uma estratégia de começar a investir nas pessoas, principalmente em educação.

Então, vemos países como China, Índia e Coreia investindo maciçamente em recursos humanos. E verificamos o quanto o investimento de milhões em pessoas na Índia e na China gera de resultado.

Quando se pega uma população tão grande e se usa políticas de Estado para desenvolver recursos humanos, observamos uma explosão do número de talentos nesse lugares. E uma explosão do número de talentos aliada a um custo muito mais baixo.

Esse foi o primeiro movimento que começou, que essas empresas, principalmente as multinacionais, começaram a fazer ao redor do mundo. Ou seja, começaram a descobrir talentos e oportunidades de desenvolver pesquisa e desenvolvimento em outros países a um custo mais baixo.

Mas não foi só isso. Ainda havia a questão geográfica. E aí entrou o grande avanço nas tecnologias de informação e comunicação. Ou seja, hoje em dia, se consegue, *real time*, fazer uma conferência, uma reunião de pesquisadores, de executivos ao redor do mundo, e até gratuitamente, se for por banda larga. Isso começou a deixar o mundo sem fronteiras também para o conhecimento. Tanto que, quando visitamos algumas regiões altamente inovadoras, como o Vale do Silício, a própria Coreia e alguns países europeus, observamos muita cooperação com outros países para desenvolver esse tipo de produto. Então, uma empresa desenvolve uma parte da sua pesquisa na Coreia, outra parte na China, outra parte nos Estados Unidos. Isso vai-se integrando nesse processo.



Quando existe uma comunicação fácil, acessível, barata e de qualidade aliada a uma explosão de talentos — e cada vez mais vamos ver isso acontecendo, principalmente na China, onde o número de talentos vai começar a surgir —, começa-se a gerar uma guerra mundial pelo conhecimento. Então, os países começaram a competir ferozmente não mais por simplesmente atrair fábricas importantes para milhares de pessoas mas, sim, no movimento de atrair cada vez mais centros de pesquisa de grandes empresas ou de grandes universidades para suas localidades.

Então, esse movimento todo culmina no conceito explorado agora entre os anos 2000 e 2003, mais ou menos, a inovação aberta, ou seja, as empresas que antes consolidavam sua pesquisa e desenvolvimento em laboratórios fechados, a quatro paredes, com o máximo de segredo, começaram a abrir esses modelos, espalhando esses laboratórios ao redor do mundo e adotando outras estratégias de como comercializar aquele conhecimento.

Então, quando uma empresa nesse conceito de inovação aberta começa uma pesquisa e não vê oportunidade naquela pesquisa para o seu mercado, começa a gerar recursos vendendo essa patente, licenciando essa patente, criando novas empresas a partir dessa patente.

Cada vez mais, na questão da propriedade intelectual, se não for para a empresa se beneficiar do seu produto, se não for para usar — como fazem muitas empresas — a patente como barreira de proteção contra os concorrentes, a empresa consegue ganhar dinheiro criando empresas novas, licenciando as tecnologias existentes, e consegue o máximo de benefício nessa questão de patentes.

Foi citada aqui a questão dos *rankings*. Muitas vezes o pessoal falava: “Ah, sempre comparam o número de publicações com o número de patentes no Brasil”. Sou um crítico dessa visão. Acho que identificar patente como sucesso e métrica de um sistema de inovação, é um conceito muito pobre.

Outros países começaram — e já faz um bom tempo — a usar outros tipos de métrica para definir se realmente aquela política de inovação está dando certo ou não, e não simplesmente com patente. Dentro disso posso citar, por exemplo, o número de novas empresas de sucesso criadas nos últimos 5 anos, valor exportado



pelo país em nível tecnológico, número de pesquisadores que estão trabalhando nas empresas e por aí vai. Todos esses outros tipos de métrica acabam diluindo um pouco a importância da patente como a única métrica que existia para definir se um país vai bem ou mal.

Outra questão também que eu ia comentar a respeito desses *rankings* é que são elogiáveis, usamos esses *rankings* principalmente nos níveis mais detalhados deles para identificar. Há diversos *rankings* no mundo. Esse que foi citado é o do pessoal da Suíça, de Davos, mas existem outros. Existe o da *The Economist*, existem diversos outros e cada um usa uma metodologia diferente. Muitas vezes esses *rankings* têm uma parte qualitativa e subjetiva muito grande. Há coisas do tipo simplesmente perguntar para algumas personalidades ou empresários dentro dos países a opinião deles, e dão um peso grande para meia dúzia de opiniões, sem realmente olhar a fundo.

Mas eles são importantes principalmente quando se detalha essa metodologia e se começa a comparar como é que se está em relação aos outros.

Essa questão me remete a quando eu estava fazendo um treinamento na Suécia, que é o país número um em inovação no *ranking* da União Europeia. Eles começaram a falar muito de como funciona o sistema de inovação na Europa, quais são as ferramentas que eles usam, e eu perguntei: “Qual é a maior preocupação de vocês aqui na Europa, em diversos países, em relação à inovação? Qual é o futuro, a tendência que vocês identificam?” Eu estava esperando: financiamento, negociação internacional, algum tipo de barreira. Eles me responderam: “A coisa mais importante com a qual ainda estamos lutando, que não sabemos como fazer direito, é a questão de valoração de propriedade intelectual”. Falei: “Me explique o que é isto, valoração de propriedade intelectual”.

É simples. Antigamente, o pessoal descobria alguma coisa no laboratório da empresa ou da universidade e simplesmente já ia direto para a patente. Eles começaram a mudar o enfoque, começaram a identificar em que momento uma patente é necessária, qual é o momento certo de se fazer uma patente, e se é certo fazer uma patente, porque isso vai impactar totalmente o modelo de negócios diferentes que vão ser criados a partir disso.



Então, lá há uma preocupação muito forte, e aqui no Brasil o INCT já tem feito um esforço grande nesse sentido e eu acho que tem que aprofundar mais, que é a questão dos NITs... Como eles operacionalizam essa importância de valoração de patente? Através das agências de inovação que existem dentro das universidades e centros de pesquisas de lá.

Acontece que lá visitei várias. Na verdade, não há uma pessoa — como pensam muitos aqui no Brasil — responsável pelo NIT, o Núcleo de Inovação Tecnológica, que vai lá e negocia a propriedade intelectual da universidade. Lá — em diversos países vimos isso — são equipes. As equipes têm um especialista em finanças, que geralmente vem do mercado financeiro ou de novos negócios; tem uma pessoa especializada em direito, em propriedade intelectual; há pessoas especializadas em mercado. Por quê? Porque para se compor essa valoração de patentes tudo isso vai ter que ser levado em conta, e não simplesmente a proteção. Muitas vezes se protege de primeira e é caro manter, é caro fazer e se acaba bloqueando outros tipos de modelos de negócio que haveria.

Então, toda essa complexidade em relação à patente e principalmente à inovação nos remete ao fato de que é muito importante a inovação, é o cerne da nova política industrial do Plano Brasil Maior, está em evidência, é a chance realmente de o País começar a dar saltos de qualidade, e rápido, em ciência, tecnologia e inovação.

Costumo pensar no seguinte: não importa o quão rápido avancemos, olhamos é quanto estamos avançando em relação aos outros países e aos nossos concorrentes. Acho que essa é a conta que temos que fazer. Estamos crescendo muito nos últimos anos? Sim. E agora com esses novos investimentos principalmente da FINEP e do BNDES em inovação, estamos crescendo muito mais, e tem que ser assim mesmo.

Quando olhamos aqui dentro em relação ao que estamos acostumados, realmente o avanço foi brutal. Mas a partir do momento em que comparamos isso com o avanço de outros países, principalmente concorrentes nossos, diretos, do Brasil, vemos que precisamos correr ainda mais. Nesse sentido acho que o Congresso tem um papel fundamental para começar a valorizar cada vez mais a



questão de ciência, tecnologia e inovação e defender, com unhas e dentes, uma política permanente para a área.

A pergunta que vem, já que o tema do seminário é *Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual e Patentes*, é: como estamos cuidando do nosso principal órgão que trata de patentes no Brasil? Essa é a pergunta. O INPI tem feito um esforço tremendo de modernização nos últimos anos, só que acho que ainda está aquém, ou seja, precisa de cada vez mais examinadores de carreira e concursados. Por que defendo essa questão dos concursados? Porque com toda essa complexidade que mostrei aos senhores que está acontecendo no mundo, só com pessoas extremamente capacitadas e treinadas não só no Brasil, mas também no exterior, para conhecer e explorar o que acontece em outros países, é que vamos conseguir dar capacidade ao INPI para cuidar de um tema tão delicado e tão importante.

Então, o recado que fica para o INPI seria: temos que fortalecer ainda mais, com quantidade e qualidade. Se estamos com um *backlog* hoje é devido a políticas anteriores que não valorizaram o instituto. A partir do Governo Lula houve diversos concursos e precisamos de mais, porque temos que fazer a comparação com o que outros países estão fazendo. Então, quando pegarmos o INPI e vermos quantos processos por examinador temos e compararmos isso com outros países, veremos que estamos muito longe.

O segundo momento — o primeiro são recursos humanos para o INPI — é uso maciço de tecnologia de informação dentro do INPI, para acelerar esses processos e facilitar os trâmites burocráticos lá dentro.

Então, acho que esta Casa tem uma tarefa muito importante de defender o INPI, porque estará defendendo inovação no País; tem que apoiar a realização de concursos públicos; e orçamento para que o INPI se modernize e esteja em nível de igualdade com outros países do tamanho do Brasil.

É isso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Obrigado, Sr. Marcus Vinícius. Por deferência do Deputado Newton Lima, vou dar prosseguimento a esta mesa de trabalho.



Imediatamente, vou passar a palavra ao Sr. Ronaldo Mota, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Poderíamos trabalhar um pouco a metodologia, concedendo até 15 minutos para cada expositor, permitindo depois a intervenção dos senhores. Pode ser assim? (*Pausa.*) Até 15 minutos, está bom? Vou controlar.

Por favor, o Sr. Ronaldo Mota com a palavra.

O SR. RONALDO MOTA - Muito obrigado, Deputado. É um grande prazer. Agradecemos o convite.

O Brasil é um país grande, complexo e diversificado, mas absolutamente tentador no sentido de querermos simplificar e às vezes não ser correto com um tema tão difícil como esse.

Meu trabalho está facilitado porque os colegas Patriota e Marcos Vinícius já apresentaram muito bem vários aspectos.

Eu gostaria de tratar sob um outro ângulo. As patentes, que acabam sendo foco da nossa conversa hoje, têm uma extrema relevância, mas eu diria que muitas vezes o que estamos olhando são sombras de um processo que talvez tenha um impacto maior em termos de Brasil. E o impacto está associado a que a patente tem diretamente a ver com transferência de conhecimento para o mundo dos negócios. Isso é extremamente relevante e diz respeito a uma das fragilidades do Brasil, que claramente é um país manco, assimétrico, desequilibrado, que poderia, de forma resumida, ser expresso como sendo um país que aprendeu muito bem produzir conhecimento, mas que demonstra, como foi dito no início, uma extrema fragilidade em transferir conhecimento para o setor produtivo.

Mas como toda frase simplificadora tem defeitos, essa obviamente tem um grande defeito.

No dia 15 de julho de 2010, as exportações do Brasil chegaram a 100 bilhões de reais. No dia 15 de julho de 2011, portanto, há um mês, nossas exportações chegaram a 132 bilhões de reais. Ou seja, o Brasil é um país cujas exportações têm crescido a um ritmo de 32% ao ano. Eu não sei se há muitos outros países assim. Se houver, são raríssimos os que no atual contexto têm o aumento do volume, em recursos, das suas exportações da ordem de 32%.



Mas isso esconde, o que é muito bom, algumas coisas extremamente perigosas. As nossas importações cresceram no mesmo percentual. Portanto, temos uma dinâmica na nossa balança comercial extremamente preocupante, porque, ao ter essa dinâmica, o que está acontecendo no Brasil é uma acelerada concentração nos produtos de exportação e uma acelerada desconcentração ou um leque muito grande na pauta de importações. Ou seja, estamos nos transformando cada vez mais num país tipicamente exportador de produtos agrícolas, alimentos, e tipicamente um exportador de minérios, e cada vez mais nos caracterizamos por sermos um grande importador de produtos industrializados, boa parte deles com maior valor tecnológico agregado.

Não há nenhum problema em que o Brasil se transforme no maior exportador de alimentos; é uma dádiva. Alimentos tendem a ser cada vez mais valorizados, e é essencial; e há muita tecnologia por trás da exportação de produtos agrícolas. Da mesma forma, é espetacular que o Brasil seja um país com uma riqueza natural que permita que tenhamos permanentes superávits na balança comercial por exportarmos minérios.

Porém, é um desastre enorme se, em função dessas qualidades, desses predicados, abandonarmos a perspectiva de sermos um país com a complexidade, o tamanho e a missão do Brasil e deixarmos de operar em áreas industriais.

Esse é um risco e é disso que estamos falando, porque quando falamos de patentes, há uma pergunta interessante. O Brasil produz 2.7%, na verdade, 2.8% da pesquisa mundial. Se formos para a área rural, chegamos a 4.8%, em direção a 5%. Ora, se somos tão bons em produzir conhecimento na área rural e se fomos tão eficientes e eficazes — talvez nenhum outro país do mundo tenha tido a eficiência e a eficácia que o Brasil teve em transferir conhecimento para o setor rural, fazendo com que nós sejamos hoje o maior exportador de carne bovina, entre os maiores de carne suína e frangos; somos o maior exportador de sementes, de grãos, particularmente de soja; o maior exportador de forrageiras para pasto, para gado de corte —, a pergunta é: por que isso não se refletiu em patentes? Simplesmente porque não é a área típica de patentes.

Vejam, não há nenhum impedimento que nessa área se patenteie, mas estamos no entorno do Planalto Central, que há 20 anos era considerado terra



absolutamente improdutiva. Não preciso dizer que hoje o solo do entorno do Planalto Central é mais produtivo que a média do Rio Grande do Sul. À medida que houve um conhecimento melhor do solo e uma correta correção de solo, permitiu-se um grande avanço decorrente de ciência e tecnologia, mas não é um avanço que precise ser exclusivo nem secreto. Pode-se compartilhar esse saber, esse conhecimento, esse avanço com o conjunto de produtores rurais.

Essa mesma realidade não se aplica a várias áreas dos setores industriais, particularmente se falarmos de fármacos e de eletrônicos. São áreas em que o segredo e o acesso privilegiado a alguns mercados, a alguns produtos e a alguns processos são essenciais.

Portanto, quando se discute patenteamento, há que se discutir neste contexto de uma rica diversidade que existe no mundo da economia e como fazer com que o Brasil, que teve uma extrema habilidade em transferir conhecimento num setor específico, que é de extrema relevância e extremamente competitivo como o meio rural, consiga fazer o mesmo do ponto de vista industrial.

Ora, propriedade intelectual é e será cada vez mais importante. Saber lidar com isso faz parte de instrumentos de Estado. Temos que aparelhar o Estado adequadamente para que esse possa ser um fator primordial, essencial, diferencial e positivo, e não o contrário. O Estado tem vários problemas, alguns estão em curso e estão melhorando muito.

Apesar de eu mostrar um cenário aparentemente negativo, porque o mundo está tendo uma dinâmica muito preocupante, é preciso deixar claro que os dados atuais sobre inovação industrial no Brasil são absolutamente positivos e chegam a ser surpreendentes.

Deixe-me fornecer dados bastante atuais. O nosso marco regulatório de inovação é extremamente recente, é de dezembro de 2004, que é a Lei de Inovação — a Lei do Bem é de 2005. Aproveito para fazer o registro: graças à grande figura, capitaneada por Francelino Grandó, o autor principal dessas iniciativas. E a legislação não dá resultados de imediato, mas os resultados já são visíveis. Começamos na Lei do Bem com 130 empresas em 2006 e chegamos este ano a 875 empresas, um crescimento de 38%, se compararmos com as 630 empresas do ano passado.



Qualquer coisa no Brasil que cresça 38% merece atenção. Ou seja, é fruto do movimento do MEI, da CNI; é fruto de que temos um empresariado mostrando-se extremamente competitivo, aguerrido.

O Deputado Inocêncio Oliveira referiu-se a crédito. Crédito é diferente de subvenção; crédito é a melhor medida para sabermos quanto nosso empresariado industrial está disposto a bancar.

O que nós tínhamos e não conseguimos aplicar, 1.8 na FINEP do ano passado, este ano vamos aplicar 5 bilhões, e se houvesse mais de 5 bilhões, aplicaríamos. Vejam, é crédito pelo qual o empresário paga 4,5% a 5,5% ao ano, portanto, mostra a disposição dele ao risco.

O nosso cenário é contraditoriamente animador. Há um movimento internacional que tende a definir missões diferenciadas para os países, como se alguns fossem ser as indústrias do mundo — China e outros; outros fossem ser os prestadores de serviço do mundo e alguns serão as fazendas do mundo. O Brasil não pode aceitar este perfil de fazenda do mundo, embora queira e vá ser o maior exportador de alimentos e, se quisermos — tomara que assim seja —, também de minérios. Mas seremos igualmente competitivos no setor industrial.

Propriedade intelectual e patentes. É função do Estado ter estruturas capazes de prover as condições para que aqueles que criam, aqueles que produzem tenham acesso a algo extremamente dinâmico, senão o País não é moderno.

Temos, sim, um problema gravíssimo no nosso INPI. Há um *backlog* da ordem de 160 mil pedidos, ou mais, que não estão sendo processados no ritmo desejável; há uma entrada anual, creio eu, maior do que 30 mil; e a capacidade atual é inferior a 30 mil. Ou seja, é como se nós disséssemos: não só não estamos resolvendo o resíduo anterior, como não temos condições para atender o fluxo que está chegando. Portanto, é uma encomenda ao desastre. Temos na ordem de 270 examinadores e um correto e justo pleito para chegarmos a uma padrão de 700 examinadores.

Portanto, a primeira medida creio que seja, de fato, como ressaltou o Marcos Vinícius, prover o INPI de recursos humanos em número suficiente, o que não temos. Insisto — e essa é uma matéria importante para o Congresso Nacional — que o INPI pode e deve ser autossuficiente. Ou seja, é aquele servidor público que,



contratado, o próprio fluxo do trabalho, que pode ser maior e melhor, é autofinanciado. Mas não é suficiente.

Insisto que, a menos que estejamos errados nas nossas avaliações, mesmo trabalhando com a hipótese de crescermos justamente de 275 para 700 avaliadores, não é uma medida suficiente não só pelo passivo como pelo que o Brasil vai ser. Nós temos um crescimento...

O fato de estarmos no meio de um processo extremamente dinâmico às vezes nos ilude e não percebemos o que está acontecendo: o Brasil é um país inovador, é um país que teve bloqueios durante muito tempo, mas que está despertando para algo e o fará de uma forma mais rápida do que possa nos parecer à primeira vista.

Pedir para um empresário, há 15 anos, investir em inovação, que é coisa de risco, seria pedir algo que não se pede para um amigo. Qualquer empresário, naquele processo de especulação financeira, cuja vitalidade e saúde da empresa estavam mais associadas à boa escolha da aplicação financeira e não à qualidade do seu produto, ao rendimento do seu modo de operar e especialmente à capacidade de inovar, entenderia como um pedido para que ele fizesse algo errado. Com estabilidade econômica, com a macroeconomia razoavelmente resolvida, com o processo inflacionário sob controle, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a inovação, dentro do marco regulatório contemporâneo que temos, é uma absoluta necessidade, e os empresários estão percebendo isso.

Qual é a consequência disso? Mais solicitações de patentes e não de universidades. Há um grave equívoco quando se tenta estimular as universidades a patentearem. Pode até vir a acontecer isso, é até bom que aconteça isso, mas é ruim para o perfil do País que a principal fonte de demanda de patentes venha das universidades. Se nós listarmos as dez instituições que mais patenteiam no Brasil, descobriremos que oito delas são universidades. É uma coisa singular. Isso não acontece em nenhum país. Em qualquer país, mais de 90% das patentes são provenientes de empresas. No Brasil, fazemos pouco, patenteamos pouco e o patenteamento vem do lugar errado. Temos que alterar isso, temos que criar uma nova cultura.



Estamos trabalhando junto ao INPI para criarmos uma nova estrutura que permita fazer o exame dos pedidos de patentes de uma forma muito mais ágil e com ganho de qualidade. Isso implica, sim, que, sem prejuízo do princípio correto de que a análise inicial e final de um processo de patentes deva ser feita por um examinador próprio... Mas ninguém diz; pelo contrário, há hoje vários exemplos mundiais em que esse examinador faz uso de uma rede de servidores públicos, que melhoram, agilizam e qualificam seu trabalho. Isso é plenamente viável no Brasil.

Vejam, se nós temos uma rica comunidade científica, muito rica, e temos um baixo histórico de cultura de patenteamento, é plenamente viável que, via processo de capacitação e de qualificação, nós façamos uso de uma rede de servidores públicos que facilite, e muito, o trabalho que esse examinador possa e deva desenvolver.

É como se nós disséssemos: sejam 275, sejam 700 — esperamos por 700 —, cada examinador teria na sua alçada quatro ou cinco servidores públicos que poderiam ser remunerados por sistemas de bolsas ou não, mas que criassem uma cultura, após um processo de treinamento, que viabilizasse que os nossos exames pudessem ser feitos numa velocidade muito mais rápida, e isso nos trouxesse não aquele processo de lentidão, que ocorre em detrimento do País, mas que fizéssemos o oposto e agilizássemos o processo para aqueles que tentam o patenteamento como residentes ou não residentes. Mas que criássemos uma cultura que está plenamente à mão.

Poucos países do tamanho do Brasil, com as dificuldades do Brasil, estão dotados de uma comunidade científica competente como a que temos. E são pessoas absolutamente sujeitas e sensíveis a processo de indução.

Por que nós crescemos ao nível que crescemos, ou seja, cinco vezes mais que a média mundial na produção científica? Simples: temos um sistema de bolsa de produtividade do CNPq altamente atraente. Poucos reais e uns pequenos *grants* fazem com que a nossa comunidade produza muito mais.

Temos um bem estruturado processo de pós-graduação, muito bem avaliado, que fez com que nossos programas, por competitividade, pudessem alçar voos. Nós produzimos hoje 12 mil doutores e 40 mil mestres com extrema qualidade, comparáveis com os de qualquer país avançado do mundo.



Veja, não há nenhum indicador que diga que nós não podemos criar uma rede de avaliadores acessória ao corpo próprio de avaliadores que o INPI tem. E temos encontrado boa receptividade junto ao INPI. Temos todos os motivos para acreditar que temos, a curto prazo, condições de reverter esse quadro. Mas há necessidade de soluções ortodoxas, como, por exemplo, crescer o número de avaliadores; mas também de soluções heterodoxas, que envolvam criação de redes que nós não temos hoje.

Bom, são só as proposições iniciais.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Obrigado, Sr. Ronaldo Mota.

Vamos entrar agora no bloco dos empresários. Em primeiro lugar, passamos a palavra ao Sr. Antoninho Marmo Trevisan, das Faculdades Trevisan, e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social da Presidência da República.

O SR. ANTONINHO MARMO TREVISAN - Obrigado, Deputado Newton Lima.

Deputado, a primeira coisa que eu queria fazer é um desafio para o senhor. Estou vendo que São Carlos, que pertence à grande Ribeirão Bonito — que é minha cidade, com 10 mil habitantes —, tem 220 mil habitantes. Leio hoje aqui, no jornal *Valor*, que lá há um doutor para cada 180 habitantes. É doutor para chuchu! A Nação brasileira tem um doutor para cada 5.423 habitantes. Ora, bolas! Então, eu desafio o senhor a fazer o próximo encontro lá em Ribeirão Bonito, porque os senhores percebem que é naquele ambiente que ficam os doutores do Brasil. Então, nada mais justo que isso aconteça por lá.

Mas eu estou aqui na condição de membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, coordenador do Grupo de Ciência, Tecnologia e Inovação, que temos dentro do conselho. Os senhores sabem que o conselho é formado por empresários, intelectuais, sindicalistas, religiosos. Então, a posição que eu vou apresentar aqui é um pouco de cada uma dessas visões quando, dentro do conselho e dentro da Comissão de Ciência e Tecnologia, que eu coordeno, nós temos, nestes últimos dois anos, discutido essa questão.

Quero aqui agradecer o convite do Deputado Newton Lima, que, ao tomar conhecimento da existência dessa Comissão, fez esse convite. Por coincidência, eu



também sou da região de que São Carlos faz parte, que é Ribeirão Bonito, minha cidade natal.

Mas queria dizer aqui, meu prezado Ronaldo, que há um dado histórico nessa questão de gostarmos e amarmos publicar. Gostamos de escrever desde lá. Santos Dumont preferia fazer suas apresentações científicas em público, para que todos vissem, todos aplaudissem; enquanto isso, os irmãos Wright faziam na surdina, dentro dos seus galpões, e eles acabavam se apropriando do conhecimento para eles próprios, e nós continuamos a publicar o nosso conhecimento.

Então, os senhores poderiam dizer: os cientistas brasileiros — o Deputado Newton Lima é um deles —, de fato, temos uma enorme satisfação em fazer publicações.

No debate dentro do conselho, eu perguntei para uma cientista, numa dessas reuniões, por que ela era campeã de publicações. Ela foi objetiva, simples e concreta — eu sou um auditor, sou um contador e meu negócio é solucionar problema. Ela disse: *“Muito simples, Sr. Trevisan, sou paga para publicar, eu não sou paga para fazer patente”*. Eu falei: *“Mas, como assim?”* Ela falou: *“O meu plano de carreira premia as minhas publicações”*. Ninguém se lembrou que o cientista deveria ser premiado e pago para fazer registro de patentes. E, enquanto não se alterar isso, o senhor vai ficar vendo esse *ranking* que o representante do MDIC está aqui considerando.

É assim que funciona, é a regra da jogo. Quem tem um plano de carreira trata de obedecer, porque aquilo deve ser o que o patrão deseja. O cientista brasileiro faz isso. Então, esse é um primeiro ponto.

Desafiei um outro cientista, que ontem me mandou um *e-mail* e pediu para eu não citá-lo. Perguntei-lhe: *“Mas por que você também só publica?”*. E ele disse: *“A questão de fundo e que realmente importa para o cientista e para qualquer profissional é a remuneração pelo trabalho realizado. O resto é conversa mole.”*

Ou seja, se não há expectativas de ganho financeiro com uma patente, para que vamos perder tempo com isso? Quais os ganhos efetivos que um cientista tem com uma patente no Brasil? Muito simples a pergunta dele. Quantos são os casos de sucesso que podem ser lembrados? Quanto tempo leva para se efetivar uma patente? É o cientista que está falando isso. Quanto tempo leva para se efetivar uma



patente? Como auferir ganhos se há uma série de restrições no serviço público para o recebimento de *royalties*? É verdade: o sistema tributário brasileiro é extremamente perverso para aquele que produzir o direito de receber *royalties*. Ele é punido no Brasil.

Então, os senhores vejam: temos duas questões objetivas e concretas para atacar, Deputado. Primeiro, mudar o plano de carreira do cientista brasileiro. Pronto. Ele vai começar a fazer patente do dia para a noite.

Segundo: nós temos de alterar a regra de tributação dos *royalties*. Do contrário, o senhor não vai encontrar empresa disponível, disposta e estimulada a desenvolver patente junto com cientista, porque é um inferno depois para ele receber os *royalties* devidos.

Acho que o primeiro daquela lista que lá está e que estou vendo é o ex-Secretário Dornelles. Numa ocasião, nos idos dos anos 80, perguntei para ele: “Dornelles, por que essa legislação me parece tão simples?”. Ele disse: “*Cuidado, Trevisan, você ainda não viu a regulamentação. É ali que mora o perigo*”. É fato.

O Ronaldo falou da Lei de Inovação. Meus amigos, os senhores já foram ver a Lei de Inovação? Vão ao detalhe para verificar que é impossível se apropriar do benefício da Lei de Inovação numa empresa, porque essa lei não foi regulamentada, não há empresa que possa se beneficiar do ponto de vista tributário. Se ela for uma empresa que calcula o seu lucro com base no lucro presumido é impossível! Porque a lei simplesmente não admite que esse tipo de empresa, por exemplo, possa se apropriar. Então, esta Casa pode pressionar para que se regule melhor a lei, e por uma razão: quem produz patente, o cientista que constituiu uma empresa, ele vai fazê-lo na forma de lucro presumido. Por conseguinte, a lei de inovação deveria exatamente premiar este que vai fazer uma empresa baseada no lucro presumido.

Continuando a falar do nosso querido cientista, ele disse:

“Quando essas questões puderem ser respondidas satisfatoriamente, as patentes poderão deixar apenas mais um item no currículo do cientista; caso contrário, continuaremos nessa falácia de que os cientistas preferem publicar do que patentear”.



É importante destacar que um cientista só consegue — e este ponto é importante porque estão aqui representantes do FINEP — recursos financeiros nas agências de fomento se tiver um bom currículo, com quantidade e qualidade, é claro, meus amigos, de publicações.

E ficamos aqui o tempo todo discutindo: “*O cientista só publica*”. É claro que ele só publica. Todo o sistema leva a que ele só faça o quê? Publicações, incluindo as agências de fomento, que só lhe dão dinheiro se ele tiver o quê? Publicações. E aí nós ficamos dizendo aqui: “*Mas ele só publica*”, sim, e vai continuar a só publicar, enquanto os coreanos são pagos para gerar inovação por meio de patentes.

Conclui os cientista:

“As soluções passam necessariamente pela existência de um diálogo franco, em que Governo, cientista e empresários possam apresentar suas realidades e propostas. Caso contrário, é perda de tempo, ninguém irá, além do discurso sem uma expectativa real de ganhos”.

E, aí, vamos ver que, no caso brasileiro, temos duas outras vantagens, meu caro Deputado Newton Lima. Primeiro, a questão do intangível: a pesquisa é um ativo — e foi citada também aqui pelo nosso embaixador a questão dos ativos no mundo. Em geral, a cultura brasileira, os bancos brasileiros, o sistema financeiro brasileiro, admite garantias, desde que elas possam ser vistas, conhecidas. Então, um torno que possa ter sido feito em 1945 vai servir de garantia para o empréstimo que o empresário vai tomar lá no Banco do Brasil. Mas, se ele tiver uma patente, o sistema financeiro não aceita como garantia, mas ela tem muito mais valor do que aquele torno de 1945.

Daí a questão que o senhor citou do sistema rural brasileiro. O sistema rural é premiado, sim, porque é rapidamente percebido o benefício da evolução tecnológica. Se produz mais, se deixou de produzir um boi em três anos para produzir em dezoito meses, todo mundo vê a vantagem disso. Consegue-se atender mais pessoas com aquele benefício. Em outros campos, como na nanotecnologia, aqui citada, é muito mais complexa a percepção do benefício gerado. Então, fica-se exportando minério, e não produzindo *chips* para computador.



Finalmente, eu queria lembrar, Deputado, a Lei nº 11.638, uma lei belíssima, editada agora no final de 2007. Com essa lei, pela primeira vez, é possível contabilizar — e eu, contador que sou, fico extremamente feliz com isso, que é tão recente no Brasil. Pois bem. Com essa lei, um cientista pode se juntar a uma empresa, e a pesquisa que esse cientista está fazendo pode ser valorada a partir de uma avaliação independente, que lhe dá um valor contábil. E, com esse valor contábil, é possível constituir um ativo e, em contrapartida, um capital. Conseqüentemente, esse cientista, como esse aqui que tão bem disse que não é pago para isso, pode compartilhar o capital do seu conhecimento por meio de um balanço, por meio de uma empresa, que ele pode constituir a partir do benefício futuro que a pesquisa vai trazer. Ele traz o valor presente dessa pesquisa, registra o valor por meio de uma avaliação, constitui um balanço e, evidentemente, uma empresa, e a partir daí pode buscar parceiros, buscar investidores. Então, nós temos a Lei nº 11.638.

Eu concluiria resumindo a minha fala nestas três questões: primeiro, a questão cultural — e já lembramos aqui o caso do nosso querido Santos Dumont — ,nós tendemos a premiar o brilho; segundo, o intangível, hoje o cientista brasileiro pode, sim, produzir a sua empresa a partir da pesquisa que está fazendo, desde que ela seja possível de ser avaliada; terceiro, o incentivo empresarial por meio do imposto de renda, que não acontece na velocidade e na proporção desejada simplesmente porque a Lei de Inovação ainda carece de regulamentação, e é justamente no detalhe que mora o perigo, ou seja, enquanto ela não for regulamentada, dificilmente nós teremos empresários estimulados a investir em inovação e tecnologia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado, Prof. Trevisan.

Registro a presença do Deputado Federal Pedro Uczai, que me deu o privilégio de me substituir enquanto fui registrar presença em plenário. S.Exa. é membro do nosso Conselho de Altos Estudos e, inclusive, está desenvolvendo um trabalho muito interessante sobre biocombustíveis e a definição de novos marcos legais no Brasil.



Registro também a presença do Deputado Izalci, que já foi Secretário de Ciência e Tecnologia aqui no DF, e do Deputado Rogério Mendonça, de Santa Catarina.

Se chegar algum outro Deputado do Conselho, peço ao Protocolo que me avise.

Muito bem. Passo a palavra, neste dia em que há a grande Marcha das Margaridas, para a única margarida da Mesa, uma das 80 mil mulheres que hoje nos brindam com a defesa dos seus direitos: Lucilene Prado, empresária e representante do IEDI.

A SRA. LUCILENE PRADO - Exmo. Sr. Presidente, demais Deputados presentes aqui, integrantes da Mesa, senhoras e senhores, boa tarde.

Eu represento aqui o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial — IEDI, e a minha fala neste seminário em que pretendemos falar sobre inovação tecnológica, propriedade intelectual e patentes vai ficar muito adstrita aos temas inovação e marcos legais, que antecedem o próprio marco legal da patente. Vou ficar um pouco presa a um tema que eu reputo ser a vocação do Brasil para ciência e tecnologia: o nosso capital natural, a biodiversidade brasileira.

É inegável o potencial das nossas riquezas, da nossa biodiversidade, não só do bioma amazônico, mas de todos os biomas brasileiros. É igualmente inegável que conhecemos muito pouco sobre esses biomas. Desenvolvemos pouquíssima pesquisa no território nacional baseada no conhecimento da biodiversidade brasileira e em conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, o patrimônio genético das espécies.

Também tenho clareza de que, se essa é a nossa vocação, é por aqui que vamos dar grandes saltos em ciência e tecnologia, não só para as indústrias cosmética, alimentícia e farmacêutica, mas para a indústria em geral de materiais, para indústria de resinas, para as indústrias químicas, enfim, existe um potencial enorme a ser explorado na biodiversidade. E, sem um marco legal que induza à inovação, nós vamos perder mais uma década, como perdemos a década passada, quando tentamos — várias empresas, universidades, centros de pesquisa — operar um marco legal que não se mostrou eficiente.



Eu trago aqui uma breve apresentação para falar — e peço licença aos senhores para me levantar — que o Brasil firmou a Convenção da Diversidade Biológica em 1992, na Rio-92, junto com a Convenção do Clima e a Agenda 21, e é signatário dessa Convenção, que foi introduzida no Direito brasileiro por meio da Medida Provisória nº 2.186, de 2000, vigente até hoje.

(Segue-se exibição de imagens.)

Bom, como funciona o sistema de pesquisa baseada no acesso a patrimônio genético e conhecimento tradicional? A base do marco regulatório é de autorização. Qualquer pesquisador, seja de uma universidade, seja de um centro de pesquisa privado ou público, seja de uma empresa, precisa de autorização de um órgão do Ministério do Meio Ambiente, do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético — CGEN, antes de sequer colocar a mão na espécie para fazer a sua pesquisa.

Então, o modelo é o primeiro ponto de entrave à inovação. A inovação precisa ser ágil, precisa ser rápida. Hoje, com a tecnologia de satélite, com tecnologias da informação, eu não preciso estar na Amazônia para saber e pesquisar o que existe na Amazônia. Então, centros de pesquisa no mundo todo acessam conhecimento na Amazônia, sem estar presentes aqui. Então, um modelo que exija autorização prévia para o pesquisador colocar a mão na planta, explorar e conhecer o patrimônio genético e a possível potencialidade e funcionalidade dessa espécie é, no mínimo, contrário aos tempos atuais.

Até 2010, nós tínhamos 25 autorizações concedidas para empresas — estou falando de empresas — por esse sistema que já tem 10 anos, vem de uma medida provisória de 2000, ou seja, contas aqui feitas, se nós fôssemos tentar explorar 1,8 milhões de espécies, que é o que acreditamos ter com potencial de geração de ciência, nós levaríamos 72 mil anos para conseguir atingir isso.

É inconcebível um marco legal que não permita a aceleração da inovação e do *time to market*, quando está todo mundo pesquisando a Amazônia fora daqui. E isso para falar de um bioma só.

Aqui, eu trago — e isso depois vai estar disponível para os senhores — um pouco do processo legislativo e do processo de regulamentação do que é a exploração do uso de pesquisa com base em patrimônio genético e conhecimento tradicional. Eu nem cheguei ainda na patente, esta é a fase de autorização, a parte



burocrática existente para o pesquisador acessar a espécie e conhecê-la, para saber se existe uma inovação, se existe inventividade. Então, construir o novo e, a partir daí, entrar no caminho árduo da concessão das patentes não é nada fácil.

Nós percebemos aqui que não é um marco regulatório, não é um marco legal indutor de inovação. Por isso, pergunto: é barreira ou estímulo? Com isso, uma empresa pode levar 17 meses entre ler na bibliografia sobre uma espécie, acessar essa espécie, levar para o laboratório e poder começar a fazer a pesquisa. Dezesete meses! Eu não acredito que países como Coreia, Estados Unidos e Alemanha levem tanto tempo para, em bancada, começar a trabalhar a sua pesquisa. E estou falando de pesquisadores que estão nas universidades financiados pelo sistema público, ou dos que estão nas empresas financiados pelo capital, pagando impostos e com todos os custos de transação que a pesquisa exige.

E como deveria ser o modelo? Nós não trazemos só o problema, a indústria traz aqui a solução. Há bastante tempo estamos inclusive nesta Casa conversando com vários Deputados, estamos no Poder Executivo, sendo muito bem recebidos com a nossa proposta de trazer um modelo que conjugue preservação dos ecossistemas, que conjugue aceleração da pesquisa, da inovação, e, principalmente, que associe a isso as comunidades que vivem da floresta, que vivem nos biomas, e que podem passar a ser os fornecedores — os extrativistas fornecedores — dessas espécies já para a escala industrial. Ou seja, quando saímos da escala de bancada, da escala de pesquisa, e transferimos para a escala industrial, nós vamos precisar dessas espécies, vamos gerar valor para essas espécies que estão hoje lá sem valoração, na mão de intermediários e sem gerar riqueza.

Só na Região Amazônica, há 25 milhões de pessoas que lá habitam e que podem se valer da experiência industrial, a partir da biodiversidade, são as cadeias da sociobiodiversidade, que podem se beneficiar.

Então, estamos indo da pesquisa para o fortalecimento e para a geração de renda das pessoas que vivem na floresta, e preservando os biomas. Esse sempre foi o espírito da CDB, como dito há 20 anos, quando discutimos isso em 1992. Defendemos o modelo em que saímos do consentimento de provedores de



patrimônio genético, ou seja, de proprietários da terra, de proprietários do conhecimento tradicional, para um modelo de pesquisa, em que, em vez de o Governo autorizar, cria, na verdade, um depósito de informação, e as empresas passam a ter um cadastro como pesquisadoras e passam a informar as pesquisas que fizeram acessando o patrimônio genético e o conhecimento tradicional, independentemente de ser aquilo patenteável ou não.

O Brasil, então, com isso, consegue ter a informação sistematizada e atualizada do potencial da sua biodiversidade, ou seja, o quanto dessa biodiversidade está sendo pesquisado; depois, isso pode ser cruzado com os dados do INPI de geração de patentes, e podemos saber o quanto dessas inovações de fato geram patentes. E, com isso, de fato, vincular a um modelo de proteção dos biomas, num processo mais célere, num processo que deve ser todo automatizado e informativo, e não num modelo cartorial em que se dependa de autorização prévia do Estado para colocar a espécie em bancada e começar a pesquisa. Isso poderia acelerar pesquisas em todas as áreas de interesse econômico.

Para tanto, nós precisamos avançar na construção de um novo marco legal, que revogue ou altere os principais artigos do atual, especialmente a autorização, para que, com isso, consigamos ganhar atração na pesquisa baseada no nosso capital natural.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Agradecemos à Sra. Lucilene, e partimos agora para o representante da academia.

Com a palavra o Sr. Luiz Cury, por favor.

O SR. LUIZ ROBERTO CURY - Exmo. Deputado Newton Lima, a quem conheci como magnífico — e, antes disso até, quando era Subsecretário de Ciência e Tecnologia de São Paulo, em 1989, o Deputado Newton Lima já era um pesquisador ativo e inovador, e financiado por nós —, ilustres membros da Mesa, que me deixaram numa situação muito constrangedora com o meu representado, porque já abordaram o tema de variadas e competentes formas; Deputados e Deputadas presentes, pesquisadores, demais senhoras e senhores, patente é o privilégio que a legislação concede a um produto. Essa é a eloquente, como sempre



foi eloquente, posição do Sr. Rogério acerca da propriedade intelectual, das patentes e, enfim, das salvaguardas do mercado nacional.

É, portanto, nesse caso, um objeto de atenção à produção e não necessariamente um produto de premiação ao pesquisador ou ao cientista. A patente não tem diretamente a preocupação de premiar o cientista, mas de proteger a produção e desenvolver a economia no País.

É claro que essas coisas estão muito intrincadas, muito imbricadas. Muito embora o Prof. Ronaldo tenha falado, digamos assim, da falta de objetividade da produção de patentes do Brasil em relação à sua localização na universidade, é da universidade, é do centro de pesquisa que nasce o conhecimento economicamente aproveitado para o desenvolvimento de novos produtos e, portanto, para o desenvolvimento de novas patentes.

Nesse caso, é importante termos a dimensão dessa realidade. Ainda mais no Brasil, onde, como já foi dito, os centros de pesquisa e desenvolvimento das indústrias, de onde poderiam surgir bases de conhecimento para novos produtos, perdem em quantidade e, muitas vezes, também em qualidade para os centros de pesquisa das universidades e institutos públicos vinculados absolutamente à pesquisa.

Do ponto de vista da formação no País, vivemos grandes momentos, limitados, no entanto, a uma circunstância mais complexa. Saímos de perto 1,5 milhão de matrículas (1 milhão e 945 mil) em 1999, para, em 2009, alcançarmos perto de 6 milhões de matrículas (5 milhões e 954 mil). Foi um salto bastante relevante, não é Deputado? Mas ainda estamos margeando 13% da taxa de escolaridade do ensino superior no Brasil. Ou seja, perdemos o Paraguai, não divisamos a Coreia. É, portanto, embora represente uma expansão adequada, uma taxa constrangedora.

No âmbito desse processo, a questão da engenharia é ainda mais constrangedora. O Brasil tem 1,95 engenheiros para cada 10 mil habitantes. É um número evidentemente não muito entusiasmante. E, embora só haja 1,95 engenheiro para cada 10 mil habitantes, apenas 28% desses profissionais atuam na engenharia. O grau de dispersão profissional do engenheiro chega quase a 75%. Ou seja, 75% dos engenheiros formados atuam em outras áreas, evidentemente porque



ou não conseguem postos adequados ou não têm a formação adequada para obter os postos disponíveis, como estamos vendo agora nesse debate importante sobre a falta de engenheiros.

E 75% também é o tamanho do atendimento e da representação do setor privado nessas quase 6 milhões de matrículas — 5 milhões e 954 mil matrículas. E 75%, 76% representam matrícula do setor privado. Setor que tem, evidentemente, como já foi dito aqui na mesa, uma dificuldade um pouco mais óbvia em alocar recursos que estendam para além do recebimento da matrícula as estratégias de formação. Quer dizer, o setor privado vive um ambiente de dificuldades muito grande de financiamento, dificuldade muito grande de aporte de recursos. Também não busca isso, e, quando busca isso, talvez não o faça de forma adequada.

Não há linhas claras de financiamento para formação privada. A não ser as bolsas para os alunos, que apenas fazem, digamos assim, reproduzir o processo de arrecadação das mensalidades. E, por mensalidade, nós sabemos, não se constrói o processo de formação e, muito menos, um aparato de pesquisa adequado em 75% do sistema de formação no País.

Esse sistema representa por sua vez 2% da pesquisa produzida. Quer dizer, 75% das matrículas são responsáveis por 2% da pesquisa produzida no Brasil. Esse é um dado preocupante. Não se deve imaginar que possamos jogar no lixo ou desconsiderar para o processo de produção intelectual, objeto de propriedades futuras, que será objeto de patente, esse tipo de espaço econômico, que gera uma riqueza imensa para o País e, no entanto, não consegue, por meio do seu desempenho, colocar-se no espaço estratégico que lhe pertence.

Muito bem. Continuando um pouco nessa questão de dados, é importante também perceber que, além de só 25% dos engenheiros... E engenheiro é um exemplo, mas isso serve para físicos, químicos, e os dois grandes químicos presentes na plateia sabem disso. O Brasil tem 5% dos egressos do sistema educacional representados por engenheiros. Ou seja, de todos os egressos do sistema educacional brasileiro, público e privado, 5% são engenheiros; 26%, por exemplo, se formam em Educação, 27% ou quase 28% em Direito. Então, 5% são egressos da Engenharia.



Fazendo uma comparação com outros países, o México tem 14% de egressos de Engenharia; a China, 36% de egressos de Engenharia em seu sistema educacional.

Além disso, do ponto de vista da pesquisa, nós vamos bem de um lado, mas não tão bem do outro. Vamos bem do ponto de vista quantitativo. Passamos de 85 mil matrículas, de 20 mil titulados de 1999 para, como disse o Ronaldo, quase 161 mil matrículas e mais de 50 mil titulados em mestrado e doutorado em 2009. E devemos subir e continuar subindo dessa forma. Os investimentos anunciados são muito positivos para ampliação dos titulados.

Mas isso também não representa necessariamente absorção econômica do esforço desse processo de organização e pesquisa, porque mestrado e doutorado são atividades de pesquisa, não são atividades de formação simples, não são atividades de ensino, são atividades de pesquisa.

Supõe-se que um sistema capaz de gerar 50 mil titulados e quase 162 mil matrículas seja capaz também de produzir conhecimento de qualidade, a ponto de ser objeto de um grande esforço de propriedade intelectual que possa produzir o que possa ser, então, objeto de patentes.

Esse sistema todo, evidentemente, representa hoje, como já está mais do que sabido, o 13º lugar no *ranking* de produtividade científica, medido, como disse o meu querido amigo Trevisan, por artigos, indexados, etc., etc., etc. Subimos em relação a comparações mais, digamos assim, específicas. A França produzia 12 vezes mais pesquisa do que o Brasil em 1981 e hoje só produz duas vezes mais.

Portanto, são dados que demonstram um esforço imenso do País na manutenção e expansão do seu aparato de pesquisa, que é de fato um dos mais bem construídos e bem avaliados do mundo, avaliação da pesquisa brasileira internacional. Portanto, aqui se produz pesquisa de qualidade, aqui se forma mestre e doutor com qualidade — e é importante relevar esse fato. Isso nem sempre acontece na graduação, em que 75% são fornecidos pelo setor privado, que tem evidentemente mais dificuldades em manter a qualidade que o setor público tem.

Esse aparato universitário responde por 59% das patentes depositadas no Brasil ou solicitadas no País. Por isso mesmo, é óbvio que ela faça isso, porque é de lá que sai o conhecimento organizado.



A Lei de Inovação, por sua vez, incentiva que essa produção seja, digamos assim, gerenciada pelos Núcleos de Inovação Tecnológica, os NITs. Entre as suas responsabilidades, a maior seria a de implementar sistemas de propriedade intelectual nas instituições. Aí, há um grau de dificuldade grande.

Sabemos — e o Ronaldo sabe disso também, porque foi Secretário de Educação Superior, como eu — da dificuldade que é um NIT numa universidade, o desencontro do diálogo, a dificuldade de romper o objetivo e a trajetória da carreira, de inserir necessidades jurídicas no processo de construção do conhecimento e, portanto, de publicação, de impedir que uma publicação saia, porque ela pode iniciar um *pipeline*. E, como sabemos, o *pipeline* pode ser objeto de patente. Quer dizer, é muito difícil instituir na universidade brasileira, onde se produz o conhecimento possível, ou a maior parte desse conhecimento possível de se transformar economicamente ativo, vamos dizer assim... É extremamente difícil a universidade conseguir produzir esse conhecimento a partir, digamos assim, de uma política institucional de propriedade intelectual, capaz, aí, sim, de conduzir esse conhecimento um pouco mais para a economia e um pouco menos para a carreira.

Associar carreira com economia seria o ideal, mas, infelizmente, a instituição não é objeto de legislação. Não há legislação que faça uma universidade mudar de uma hora para outra o seu comportamento. Esse é um comportamento cultural, é implantado, faz parte da condição existencial do trabalho científico. Não se muda isso por decreto, e a legislação pouco pode fazer para que isso seja rapidamente alterado. Este é um obstáculo claro: onde se produz conhecimento, há dificuldade maior de transformá-lo em fator econômico.

Ainda assim, pela extensão do conhecimento, pela restrição de centros de P&D em empresas, as universidades brasileiras são responsáveis por 59% das solicitações de patentes. Nos Estados Unidos, esse número é de 3%. Evidentemente, 70% dos doutores estão nos centros de P&D lá; aqui, 87% dos doutores estão nas universidades.

Muitos engenheiros, inclusive colegas do Deputado Newton, saem da universidade, vão trabalhar, vão se especializar, fazem doutoramento para serem profissionais mais bem-sucedidos e produtivos intelectualmente nas empresas e ficam na universidade, porque, depois do doutoramento, têm muita dificuldade de se



inserir no ambiente empresarial novamente. Essa é uma realidade ainda existente. Isso acontece com químicos, físicos, etc., que têm de, dentro da universidade, desde a perspectiva da organização institucional da pesquisa universitária, fazer o esforço de transferência de conhecimento e fazer desse esforço a criação de um núcleo de P&D, de pesquisa e desenvolvimento, dentro de uma indústria, com todas as dificuldades e inseguranças que a indústria tem em iniciar um centro de P&D, a partir de um núcleo organizado de pesquisa. Muitas vezes, ela prefere continuar terceirizando essa pesquisa na universidade.

E muitas dessas patentes — é bom que se diga —, muito desse volume de patentes representa encomendas ou esforços interativos entre empresas e universidade, a maioria delas. Muito poucas patentes representam uma iniciativa, digamos assim, uma vontade individual do pesquisador. Elas estão inseridas no processo ou de negociação, ou de interação, ou de diálogo com a empresa. E são registradas em nome da universidade. Todos os riscos e custos correm por conta da universidade. Acordos prévios são feitos nesse processo, até que, do registro, possa surgir uma licença; da licença, um processo produtivo e, do processo produtivo, a comercialização.

Alguém fez essa conta na UNICAMP, e o resultado final financeiro de todo o esforço de quase 476 solicitações de patentes da UNICAMP em 2008 representou 0,1% do seu orçamento. Quer dizer, de todo esse volume de patentes da UNICAMP — 200 foram pré-selecionadas e 30 viraram licenças —, a produtividade, os *royalties*, etc. que entram para a universidade não representam 0,1% do seu orçamento. Esse é um dado dramático para a instituição, que deve agendar-se, organizar-se, coordenar-se para efetivar esforços de desenvolvimento de proteção intelectual do conhecimento produzido ali, ou de propriedade intelectual.

É muito difícil, portanto, a propriedade intelectual entrar na agenda da instituição. E, se isso não acontecer, dificilmente a empresa vai ter o incentivo necessário à formação dos centros de P&D, uma vez que os profissionais para esses centros estão na universidade.

E não adianta mudar o roteiro sem mudar os atores. Não adianta! Não adianta imaginarmos que a empresa vai inovar por meio de novos programas se não houver gente aqui para inovar ou se as pessoas que puderem inovar não estiverem na



geração mais produtiva delas e dentro de empresa, ou se tiverem dificuldade de se locomoverem para a empresa e produzam conhecimento a partir da universidade, como é o caso de quase 90% de P&D desenvolvido no Brasil. Esse é um problema que merece um pouco a nossa reflexão.

Por fim, evidentemente, com tanto desempenho intelectual, com tantas dificuldades institucionais de concluir processos produtivos a partir do conhecimento, o Brasil deve se preocupar também em rever a sua legislação, que é importante, é relevante, ela não é apenas uma decorrência pouco importante de uma genética ou de uma estrutura de, digamos assim, complexidade na solução.

A legislação pode piorar esse quadro ou pode melhorá-lo, ela talvez não o resolva de uma vez, mas uma legislação que seja capaz de garantir o interesse da produção intelectual, em patentes de interesse comercial no Brasil é fundamental.

Aqueles diversos requisitos de proteção à propriedade intelectual brasileira, de proteção à proteção intelectual brasileira, são essenciais e precisam ser aplicados. Não se pode agora imaginar que a produção intelectual, por ser complexa, tem de ser destruída do ponto de vista da sua necessária interação com a produção. Não se pode imaginar que a produção possa ser apenas objeto da produção intelectual quando se fala em patentes.

O produto, e qualquer que seja ele, deve ser objeto de uma política de patentes. E, essa política deve ser dinâmica e facilitadora da produção intelectual e da inovação, porque inovação hoje, para além do produto convencional, representa, cada vez mais, o conteúdo das patentes. É só pegar a estatística para ver que houve um aumento de 70% de citações das patentes americanas, citações científicas, porque cada vez mais é relevante o conhecimento inserido no processo de obtenção da patente. Portanto, é essencial que tenhamos uma legislação capaz não só de ampliar o espaço econômico brasileiro, a produção realizada aqui, mas também de dialogar com outras legislações, com outros espaços, de interagir com eles.

Na nossa opinião, a legislação deve ser mudada, Deputado Newton, de maneira a dialogar com a forma de produção do conhecimento, com a organização da pesquisa no Brasil e com as diversas formas de interação entre essa pesquisa e a produção.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado, Professor Cury.

Antes de passar a palavra ao Deputado Izalci, o primeiro inscrito entre os Deputados, quero explicar a liturgia dos nossos trabalhos.

Os Deputados presentes têm o privilégio, em primeiro lugar, de usar a palavra ao microfone; os demais recebem uma ficha em que podem escrever suas perguntas. Nós vamos fazer uma única rodada, até pelo tempo, pois às 17h30min vamos encerrar os trabalhos. Então, todas as fichas que chegarem para os membros da Mesa vão ser respondidas em bloco pelos convidados de uma única vez.

Passarei o endereço eletrônico para aqueles que tiverem interesse em encaminhar contribuições, sugestões, proposições ou diagnósticos sobre o problema, para que os nossos consultores e eu próprio, na condição de Relator, possamos ter a visão daqueles que estão participando conosco desse evento. O endereço eletrônico é a sigla deste Conselho: CAEAT, ou seja, Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, caeat@camara.gov.br.

Todas as contribuições serão muito bem-vindas e nossos Consultores as lerão com muita atenção e abrirão um diálogo com os senhores e com as senhoras.

Passo a palavra ao Deputado Izalci, para as suas considerações.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Presidente Newton, em primeiro lugar, quero parabenizar V.Exa. pela forma como conduziu os trabalhos e também pelo seminário que V.Exa. promoveu para nós aqui hoje.

Parabenizo todos os expositores também por intermédio do meu colega contador Trevisan, que é muito objetivo — nós, contadores, somos muito pontuais e objetivos.

Lembro que quando assumi a Secretaria de Ciência e Tecnologia, em 2004, uma das coisas que fiz foi exatamente um seminário sobre patentes. Vejo agora que não mudou muito de 2004 para cá. Na época, havia existia dificuldade de pessoal, etc., e vejo que está da mesma forma.

Sugeri hoje na Comissão de Educação — e quero fazer o mesmo aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, porque temos esse desafio pela frente — que,



para toda audiência pública ou seminário que realizarmos, convidássemos os Ministérios da Fazenda e do Planejamento. Isso porque nada se faz nesta Casa que não envolva recurso ou providências que tenham de ser tomadas para resolver a questão. E, infelizmente, o Ministério do Planejamento e, principalmente, o da Fazenda têm como objetivo simplesmente arrecadar, mais nada. Eles não têm a percepção de que alguns investimentos têm de ser feitos para depois haver retorno.

Eu disse isso na Comissão de Educação hoje, porque coisas óbvias nós achamos que são muito simples, mas não são; nesta Casa, são muito difíceis. Para emplacar uma emenda no PRONATEC agora... Uma coisa óbvia relativa ao lucro presumido...

Vejam que, entre as pequenas empresas, 99,9% delas estão no lucro presumido. E elas não vão investir em inovação se não tiverem incentivo, mas aqui só se dá incentivo para lucro real. Eu estava dizendo isso. No PROUNI e no FIES, só podem entrar as faculdades que estão no lucro real, e 80% delas estão no lucro presumido.

Portanto, para toda audiência, para todo evento nesta Casa, nós precisamos convidar o Ministério da Fazenda, porque, se falamos, por exemplo, em contratação de pessoas, o que é necessário, isso envolve recurso e não pode. Vai-se prorrogando, e não se resolve nunca essa questão.

O grande desafio que tive, ainda como Secretário, na primeira reunião para a formação do Conselho de Ciência e Tecnologia, foi relativo ao fato de que a universidade não conversava com o setor empresarial, que, muito menos, conversava com o Estado. Não havia integração. E esse grande desafio continua ainda, porque, realmente, essa questão dos investimentos no setor privado é muito difícil, não só por falta do incentivo fiscal, mas também por falta de cultura, como disse o Cury e é verdade.

Até há pouco tempo, a Lei de Inovação trazia essa possibilidade de o servidor público ser remunerado, porque, antes, nem isso podia. Agora, com a Lei do Bem, é possível esse servidor público receber também as patentes.

Mas, senhores, quero apenas pedir a cópia das apresentações, para, na Frente Parlamentar de Ciência e Tecnologia, discutirmos a questão do marco, aprofundando um pouco mais.



Gostei muito, Sra. Lucilene, de sua abordagem: trouxe o problema, mas também uma solução. Às vezes, ficamos com a responsabilidade de resolver o problema — e nós aqui tratamos de inúmeros assuntos ao mesmo tempo. Eu mesmo terei de sair correndo daqui em seguida para participar da feitura do Plano Nacional da Educação. Está acontecendo audiência pública neste momento sobre isso e tenho de tomar parte nela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Represente-me lá, por favor.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, temos de voar.

Quero ainda dizer que hoje mesmo, na Comissão de Educação, falou-se sobre as Engenharias. Parece que o Brasil contratou agora 26 mil engenheiros de fora, e há 300 mil querendo vir para cá, porque aqui não há engenheiro.

São matérias relevantes. Precisamos sentar e resolver. E eu acho que este seminário, com certeza, vai contribuir — e muito — para a solução dos problemas relacionados a esse marco regulatório.

Parabéns, Deputado Newton!

Depois, vou pedir cópia de todas as apresentações.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado, Deputado Izalci.

Passo a palavra ao ilustre Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA - Saúdo o Deputado Newton Lima, os expositores e os demais presentes.

Eu gostaria de fazer umas observações — e não sei se vai ser possível aos convidados responderem, até pelo tempo — sobre um segmento que tem tudo a ver com a proteção da propriedade intelectual e também com patentes e que não foi abordado, ou seja, o mercado de *software*.

O mercado de *software* mundial cresceu, em 2010, 0,5%. No Brasil, esse mercado movimentou 19 bilhões de dólares e saltou 21%, sendo 5,5 bilhões somente de *software*. Equivale o mercado brasileiro a 1,8% do mercado mundial, passando o Brasil a ocupar o 11º lugar no *ranking*, mas apenas 30% do *software* utilizado por nós é aqui produzido, o restante (70%) é importado.



No Brasil, o modelo principalmente estimulado é o de *software* livre. Esse modelo representou 2,95% do nosso mercado, ou seja, meio bilhão de dólares. O *software* livre não produz inovação, demanda mais mão de obra, remunera menos toda a cadeia produtiva, não é autossustentável; se não fosse o Governo como protagonista, praticamente não existiria.

Eu digo-lhe mais também: o mercado de exportação cresceu, mas não o mercado interno de *software*. Oitenta por cento do que é exportado referem-se a serviços em que o Brasil não tem competitividade em custo e inclusive falta mão de obra aqui no Brasil.

Eu perguntaria também, em relação ao setor de *software*, se não seria o momento de nós valorizarmos o que é produzido aqui no Brasil e mudarmos essa ótica; em vez do *software* livre, a tecnologia produzida internamente nesse setor, para valorizar o que é nosso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado, Deputado, pela contribuição.

Bom, eu vou fazer, como moderador, antes de passar para a rodada final dos convidados, a difícil tarefa de tentar, de alguma maneira, não resumir, o que seria obviamente impróprio, pela riqueza das apresentações, mas elencar alguns elementos extraídos das seis brilhantes apresentações, para nos ajudar no Conselho de Altos Estudos.

Quero lembrar que o Conselho de Altos Estudos não tem o papel de fazer tramitar qualquer procedimento legislativo, qualquer projeto de lei, mas pode, deve e vai produzir um texto, um livro, como esses que estão recebendo cada um dos nossos convidados, produções anteriores; o último foi sobre o Código Mineral, por exemplo. E o Conselho tem o condão de trazer a nós Parlamentares sugestões e encaminhamentos formais de projetos de lei e sugestões ao Executivo. Isso é muito importante. É o papel do Conselho.

Ao fim e ao cabo deste trabalho, no final do ano nós vamos produzir não só o livro, com as contribuições ricas que foram e têm sido apresentadas aqui, mas também com as que serão apresentadas no dia 5 de outubro, na audiência pública que promoveremos, tanto quanto com as propostas a que chegaremos para o encaminhamento dessa questão da propriedade intelectual e das patentes.



Então, vou aqui ousar resumir, até para permitir que os expositores possam corrigir, eventualmente, ou complementar esta minha tentativa de fazer esse resumo.

Eu diria que o Embaixador Patriota nos brinda com a observação, se pude entender, de que não há necessidade de alteração da Lei de Patentes no Brasil, mas é preciso fortalecer o INPI. Para a solução desse tema das patentes tem o INPI de ter um olhar nacional, de interesse nacional, preponderante em todas as análises. Com isso, além de agilidade, deve fazer uma apreciação com maior latitude, com interpretação dos três quesitos, dos três critérios internacionalmente colocados pelo TRIPs, dentro dessa visão nacional. E é preciso, no caso específico dos genéticos, da biodiversidade, dos produtos naturais, nós estarmos preocupados também com a sua preservação e com a proposição, que se ensaia, de proteção dessa biodiversidade, dentro do conceito também de interesse nacional. E há um posicionamento muito claro e firme contra a PPH, essa tentativa mundial de dar prevalência à velocidade de patenteamento em outros países, porque isso vai prejudicar o desenvolvimento da nossa indústria nacional.

Muito bem, Marcos Vinicius, do MDIC, propõe que este Conselho de Altos Estudos apoie a ampliação dos concursos para mais examinadores do INPI e também recursos para a modernização do órgão.

Ronaldo Motta propõe a ideia de que se está construindo, no âmbito do Executivo — e é importante que nós estejamos atentos, como Parlamentares —, uma rede de pareceristas que privilegie o pessoal do INPI, na análise das propostas de registro, na entrada e na saída, ou seja, na análise final. Mas, de maneira acessória, especialistas das universidades e dos institutos podem ajudar nessa análise, para abreviar esses 8 anos que demora para que possamos ter a patente reconhecida.

Trevisan propõe com clareza a mudança do plano de carreira dos pesquisadores e professores das universidades, de modo a contemplar a patente como instrumento de promoção na carreira, e uma nova regra para os *royalties*, para que os inventores possam ter acesso ao produto das suas invenções nas universidades. Ele propõe inclusive, em terceiro lugar, uma revisão da Lei de Inovação, particularmente no que tange à sua regulamentação, para que a maioria



expressiva das empresas que trabalham com lucro presumido possam ser contempladas no Imposto de Renda e, portanto, estimuladas a trabalhar com o registro de patentes.

Lucilene Prado propõe, sob o ângulo da biodiversidade, algo muito semelhante, penso eu, a que Patriota nos apontava, uma preocupação com a biodiversidade brasileira, com essa riqueza: que diminuam os prazos para um novo modelo de pesquisa que leve em conta a preservação ambiental, a aceleração da pesquisa e a proteção aos extrativistas, para que eles sejam envolvidos, gerando renda.

Cury propõe também, a exemplo de Trevisan — parece que combinaram —, algo em torno da revisão da Lei da Inovação, para que os NITs possam ser acelerados, os professores possam receber *royalties*. E propõe uma atenção especial também à formação dos recursos humanos, em especial dos engenheiros.

Eu peço desculpas pela precariedade do resumo feito aqui, *up to date*, da nossa apresentação. Por favor, complementem nas suas falas ou retifiquem as minhas observações. Mas eu não quero terminar sem chamar a atenção para o que o Prof. Rogério Cerqueira Leite, que aqui estaria hoje conosco, afirma no fim do artigo de ontem, publicado à pág. 3 no *Tendências e Debates* do *Folha de S.Paulo*, e eu gostaria que isso também fosse considerado por todos nós neste estudo, porque ele já tem outra posição, antagônica ao que foi comentado. Diz ele que é preciso, dada a inconsistência da legislação, que tem permitido o retardamento na aplicação do licenciamento compulsório, que não impõe a produção no País, mas apenas o fornecimento do produto — portanto, ele tem uma visão clara de proteção da indústria nacional —, que, por se tornar inócua, a Lei atual de Patentes seja claramente revista por nós Deputados.

Então, há uma proposta diferenciada, por parte do Prof. Rogério Cezar Cerqueira Leite, na direção de nos chamar a atenção para uma revisão da Lei de Patentes, que é de 1996; ela já tem, portanto, os seus quase 15 anos, chegando à fase madura, saindo da adolescência. Já está na hora! E o Prof. Rogério propõe a revisão com esse viés claro de proteção da indústria nacional, como seu texto bem expõe. Acumulando também essa contribuição, e colocando-a no acervo das



questões a serem apreciadas pelos expositores nesta última rodada, ainda há mais uma para pergunta para Patriota.

E como Lucilene tem de sair para pegar o avião, ela vai ser a primeira a fazer suas considerações nesta última rodada, por favor.

A SRA. LUCILENE PRADO - Bom, as minhas considerações finais são no sentido de uma convergência de todo esse bloco legislativo que está vigente para a inovação, desde a Lei de Inovação, a Lei de Propriedade Intelectual, de 1996, à MP 286. Ou nós construímos um grande código para o qual que convirjam todas essas legislações, ou nós vamos ainda ficar, dentro da indústria, reféns de modelos em que quando se vai para um lado há uma barreira, quando se vai para o outro há outra. Então, acho que a luta aqui é por uma convergência de princípios no marco regulatório.

Estas são minhas considerações finais. Obrigada pela oportunidade de estar presente. Em nome do IEDI, agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Se precisar sair antes, fique à vontade.

Quero passar a palavra a Guilherme Patriota, para suas considerações finais. Recebeu três perguntas. Vamos lá, Embaixador, por favor.

O SR. GUILHERME PATRIOTA - Muito obrigado.

Com relação ao resumo, que foi perfeito, eu só diria que não tenho nenhuma resistência a uma renovação, à atualização da Lei de Propriedade Intelectual, mas acho que não é necessário parar tudo e esperar essa nova lei. Eu acho que é possível fazer muita coisa, independentemente de um processo de renovação da lei ou não. Eu sei que esses processos são lentos.

Em relação à questão levantada pelo Dr. Cerqueira Leite em seu artigo, eu tenho grande simpatia por sua visão mais nacionalista. Acho também que licença compulsória é um reforço já previsto em lei. E, no fim das contas, também a sua aplicação acaba sendo um ato político, porque não é uma questão estritamente jurídica, já que a lei prevê as situações em que o Brasil pode aplicar uma licença compulsória; a questão é que, quando esse processo é iniciado, há todo tipo de pressão de indústria, de indústrias muito poderosas, que têm governos amparando-as, e isso, de uma questão técnica, jurídica, passa a ser uma questão



política, mas a lei permite. É uma questão de simplesmente fortalecer a nossa vontade política de implementar a lei dessa maneira, com a convicção que um ato dessa natureza requer.

Tenho três perguntas. Em uma delas afirma-se que é conhecido que países desenvolvidos têm especialistas com a função de ler artigos brasileiros para colher informações importantes à inovação. Como lidar com essa situação? É realmente uma situação nova, e como o Brasil se tornou um produtor importante de artigos científicos de qualidade, se fosse uma outra nação, com capacidade de produzir inovação, faria a mesma coisa.

Alguns países, como os Estados Unidos, evoluíram no sentido de criar escritórios de propriedade intelectual nas principais universidades, nas universidades que geram mais artigos, talvez algo meio parecido com o que consta da Lei de Inovação Brasileira, do Núcleo de Informação Tecnológica, que foram mencionados aqui. Esses escritórios têm uma função de filtrar os artigos. Então, eles têm revisores, e quando há suspeita de que artigos de produção científica universitária possam conter informações relevantes, do ponto de vista comercial e de patenteamento, essas informações são suprimidas dos artigos, ou os artigos recebem um tratamento diferenciado. Então, há um filtro crescente, há um controle recente do que é produzido.

Evidentemente, eu queria mencionar também que a lei americana prevê um tratamento diferenciado também na comercialização, na venda de conhecimento patenteável pelas universidades que foi gerado com recurso público; há uma cláusula, um artigo do Bayh-dole Act que determina que esse conhecimento científico de potencial valor no mercado seja vendido para indústrias residentes ou que operam no mercado americano prioritariamente, o que equivale a uma espécie de exigência de trabalho local da patente quando se alcança esse conhecimento de valor do mercado por financiamento com recursos públicos via universidades federais. Então, são detalhes que são conhecidos pelas pessoas especializadas, mas, por exemplo, a nossa lei não tem algo equivalente, e deveria ter.

Outra pergunta: cobram muito dos professores universitários que eles se formem em engenharia, como químicos, como médicos, que façam pesquisas, que produzam conhecimento e que depositem patentes e gerem riquezas. A pergunta é



se não estaria sendo depositada muita expectativa em cima dos professores. Eu acho que sim. O problema todo é que, no Brasil, onde somos mais fortes é na produção dos artigos científicos, que é fruto da nossa política universitária e de fomento à formação acadêmica de nível superior. Isso foi mencionado aqui. Quer dizer, eu acho até que, se fosse para gastar energia revendo a Lei Nacional de Propriedade Intelectual, eu começaria antes pela revisão de critérios, por exemplo, de concessão de bolsas para os doutores, mestrandos e doutores brasileiros estudarem no exterior, e esses critérios, evidentemente, precisam repensar a ênfase que dão à publicação.

A publicação virou realmente a grande medida de produtividade do acadêmico, e é assim que todo o sistema de bolsas e de fomento avalia, digamos, o desempenho de cada um. E isso aí, hoje em dia, talvez, caminhe no sentido contrário ao interesse nacional de tratar com maior cuidado toda essa produção científica. Então, é preciso rever os critérios, e isso requer uma mudança na atitude dos órgãos de fomento: CNPq, Ministério da Educação etc.

Como o IPI pode ser mais generoso com os brasileiros e conceder mais patentes para os pedidos depositados aqui? Isso é um pouco como o pulo do gato; quer dizer, eu não posso fazer sugestões indevidas, mas eu acho que nós também temos uma ideia do examinador que talvez não corresponda à realidade. O examinador é um funcionário público, que recebe um salário razoável mensal — que melhorou agora; era um salário muito reduzido, antigamente — e que tem uma formação média, mediana. Teoricamente, pelo conceito, ele deveria ser uma pessoa versada no estado da arte no campo em que ele atua. Então, se for um examinador de patentes da área química, um funcionário público que todo dia vai para o INPI examinar aqueles pedidos de patente da área química, ele deveria ser uma pessoa versada no estado da arte da pesquisa química mundialmente. Essa é a teoria.

Mas, na prática, vamos imaginar que uma pessoa que tem uma carreira longa no INPI, que examina patente há 20 anos, dificilmente estará realmente versada no estado da arte da pesquisa química mundialmente. Quer dizer, ele terá condições, ele saberá onde estão as bases de dado, ele saberá consultar, ele provavelmente utilizará exames feitos por outros escritórios como referenciais, se ele tiver alguma



insegurança; então, há uma ampla margem de manobra. O exame é feito por um ser humano. Então, há margem para se aplicar uma política.

E evidentemente o número de patentes que explodiu na China, por exemplo, eu não poria a mão no fogo dizendo que o examinador chinês está de fato examinando todas as bases de dados e artigos científicos produzidos em alemão, inglês, japonês, espanhol, para saber se aquilo realmente é uma inovação ou não. Eu tenho certeza de que ele lê basicamente o que é produzido em chinês, e se ele não encontrar nada parecido ele concederá a patente imediatamente. Então, isso aí é como o pulo do gato. O escritório japonês, até pouco tempo atrás, só lia em japonês. Então, o exame era feito só de artigos publicados na língua que o examinador entendesse. Como o examinador japonês antigamente não falava inglês, ele ignorava as bases de dados em inglês. Então, se é novo em relação ao que estava escrito em japonês, é novo, o sujeito recebe a patente, e lá vai ele explorar aquela patente, inicialmente no mercado japonês ou nas redondezas. É claro que, quando ele for para o mercado americano, lá a realidade será outra, mas eles podem ter políticas também por mercados.

Então, só estou sugerindo, um pouco, em resposta, como ser mais generoso com os pedidos daqui. É uma questão de política da instituição. É possível fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Obrigado, Embaixador.

Passo a palavra para as considerações finais ao Sr. Marcos Vinícius, do MDIC.

O SR. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA - Bom, em resposta ao Deputado Rogério Mendonça, estou de acordo com V.Exa. O setor de *software* foi priorizado nessa última política, e tem de ser mais ainda. Um dos melhores exemplos que nós vemos no Brasil é no seu Estado, Santa Catarina, em que nos últimos 5 anos o setor de tecnologia passou a arrecadação principal, com o turismo, e o setor de *software* é em grande parte responsável por isso, principalmente por conta de pequenas empresas com produtores altamente inovadores.

O Governo está atento a isso. Nessa última divulgação do Plano Brasil Maior, lançou uma série de medidas para o setor de *software*, como: desoneração da folha trabalhista; a questão de encomendas tecnológicas também foi incluída; compras



governamentais, que são essenciais para uma pequena empresa de *software* conseguir ganho de escala fornecendo para governos, permitindo que até 25% a mais do preço seja feito por tecnologia nacional; então, há uma série de medidas.

E eu acho que o setor de *software* tem de aproveitar as grandes oportunidades que o Brasil está lançando, como a inserção de empresas brasileiras dentro de grandes eventos, por exemplo, Copa e Olimpíadas. A FINEP lançará em breve um edital só para TI específico para Copa do Mundo e Olimpíadas. O BNDES aumentou a linha do Pró-Software ano passado muito mais do que nos últimos anos, especificamente por causa da demanda do setor de TI, que é excepcional. Então, há diversos instrumentos que o Governo está implementando para ajudar esse setor.

E aqui, só mais uma consideração, de novo, em relação — vou bater nessa tecla de novo — ao INPI: por que é que eu estou tão preocupado com isso? Por que a gente do Ministério e do próprio INPI está preocupada? Os senhores conhecem o avanço que houve no orçamento para ciência e tecnologia e inovação nos últimos anos, e agora, com a nova política industrial, vão aumentar mais ainda esses recursos, esse apoio ao setor. Daqui a pouco isso vai começar a gerar resultados, vão sair os resultados, e muitos dos resultados virão em termos de patente. E quando vierem em termos de patente, o INPI tem de estar preparado para atender a essa demanda, porque se hoje ela já está reprimida, por causa de um *backlog* longo, na hora em que essas novas políticas começarem a gerar resultados começará a haver uma enxurrada de novos pedidos, tanto do Brasil quanto do exterior. Do exterior, sim, porque há diversas empresas, diversos projetos instalando-se aqui no Brasil, e vão começar a fazer centros de P&D no País, o que vai gerar uma nova onda de patentes também, para o INPI.

Então, nosso Ministério tem trabalhado incansavelmente, junto com o INPI, para tentar o máximo possível acelerar a contratação desses profissionais. E por que é que nós estamos fazendo este apelo à Casa para nos ajudar nessa questão? Porque, na hora em que começarem a estourar essas patentes, o INPI tem de estar preparado para isso. E isso de estar preparado, o que quero dizer com isso? Quando se contrata um servidor para ser examinador do INPI, demora pelo menos, no mínimo, 2 anos para se treinar esse examinador, para ele estar capacitado para fazer uma análise de patente. Por isso, se começarmos a pensar, em 2 anos, daqui



para lá, quem se contratar este ano só daqui a 2 anos vai começar a gerar resultados. Destes últimos concursos que houve, só depois de 2 ou 3 anos é que nós vamos começar a ver resultados, realmente diminuição de *backlog*.

Então, com esse aumento explosivo que nós estamos prevendo, de patentes, vamos precisar igualmente de um aumento explosivo do número de funcionários do INPI, e isso é para atender a essa nova demanda e principalmente a antiga. E aí, voltando à questão de *software*, dentro desse processo a única solução que nós vemos é a realização de concurso. Essa questão de redes de avaliadores, nós vemos como é feito isso em outros países; não é dessa maneira, não é o examinador só fazendo o início e o fim. Em outros países eles são contratados para questões de alta complexidade, porque isso atende — é mais ou menos o que Patriota comentou agora — a essa questão de se preparar esse ser humano para fazer isso.

Então, esta é a primeira questão: demora 2 anos, o processo é complexo, não dá para substituir isso por gente que não conhece o processo de avaliação, e essa rede de avaliadores pode ser usada, é bem-vinda, só que especificamente para casos de alta complexidade.

E para essa questão da base de dados internacionais que têm de estar no estado da arte, há uma ferramenta para isso, e o Deputado Rogério Mendonça deu um exemplo: é *software*, e altíssimas ferramentas de TI. Com ferramentas, robôs, mecanismos de *business intelligence*, de inteligência, de procura de dados, de informações, mecanismo robusto de modernização do INPI com *software*, esse trabalho é capaz e é possível de ser reduzido, e não se precisa de nenhuma outra mágica para se fazer; precisa-se de gente e precisa-se de tecnologia, que são na verdade os dois pontos, a matéria-prima para a inovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Obrigado, Marcos.

Passo a palavra para Ronaldo Mota, para suas considerações finais.

O SR. RONALDO MOTA - Bom, primeiro quero parabenizar o Deputado Newton Lima, que, sendo Deputado, continua sendo uma referência para todos nós na área de ciência, tecnologia e educação.

Eu alertei que seria arriscado falar de temas complexos em curto tempo, e vi que já incorri no erro aqui, o que é bom também, porque faz parte da história.



O Prof. Pedro Binsfeld, de Mato Grosso do Sul, pergunta: qual seria o papel das universidades na inovação, se patentes não devem ser o foco, e dos NITs? Bom, eu — culpa minha — fiz-me entender mal. Primeiro, obviamente o que eu quero dizer é que não tem significado estimular as universidades para terem foco em patentear, em detrimento da prioridade de que elas interajam com as empresas. O essencial, quis dizer eu, é que elas interajam com as empresas. E como consequência da interação surge a necessidade do patenteamento. Quero dizer, seria um absurdo, e é um risco que nós temos hoje, começarmos a estimular os nossos docentes e pesquisadores a patentear mesmo na ausência das empresas. Não há significado nisso, como regra geral. O essencial é: aumenta a interação com as empresas e em decorrência disso nós passamos a gerar patentes.

Eu não diria qual é o papel das universidades na inovação, mas eu diria qual é o papel da inovação como elemento, ingrediente fundamental nas universidades. Vejam, no Século XIX as universidades modificaram-se — isso com a chamada universidade humboldtiana — quando, na Prússia, elas passaram a associar a ideia da boa qualidade do ensino ao desenvolvimento da pesquisa, e assim se moldaram as grandes universidades do mundo, em particular as universidades alemãs. Nós estamos vivendo contemporaneamente uma transformação mais radical ainda. O modelo clássico de que ciência gera tecnologia e tecnologia eventualmente gera inovação era visto, e ainda é visto em alguns lugares, como algo linear. Isso que era linear virou um círculo; ou seja, ciência de fato gera inovação, que pode e deve gerar inovação, que por sua vez induz e baliza a produção da ciência, e essa é uma nova maneira de enxergar a própria universidade.

Eu disse aqui, e todos disseram, que nós somos um espetáculo produzindo artigos científicos. Mesmo esse é um modelo que precisa ser repensado, porque, para continuar no ritmo que o Brasil tem desenvolvido, será preciso iluminar a produção científica por um balizamento que vem do atendimento de demandas. É assim que os grandes países do mundo, com os quais nós competimos, estão estabelecendo seu padrão de universidade também. Portanto, obviamente, os NITs são cruciais. Eu diria que os NITs são o pulso da universidade brasileira. Mas isso do ponto de vista de que o papel do NIT não é de um mero escritório para facilitar o



patenteamento ao professor, mas sim um escritório de transferência de tecnologia, de interação com o setor produtivo.

Vejam, é delicado, mas eu espero não ser mal entendido sobre isso. Essa é uma questão essencial.

Vamos à última pergunta. Corretamente, Maurício Arcoverde pergunta: o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação tem posição ou entendimento sobre modificações dos arts. 10 a 18 da Lei de Proteção Industrial, na forma de abrandá-los e permitir patentes de invenção de produtos na área de biotecnologia, de origem animal? Isso provavelmente refere-se à ideia da possibilidade de patenteamento de seres vivos em todo ou em parte. Essa área é associada também a uma outra Secretaria, que é a de Programas e Políticas. Eu não sei dizer em que medida dentro da própria CTNBio isso é tratado formal e oficialmente pelo Ministério. Eu posso dar a minha opinião pessoal: eu sou a favor disso. Eu sou a favor da possibilidade de patenteamento de seres vivos em todo ou em parte, e acredito que seja a posição do Ministério. Não sei dizer se há uma posição formal, oficial. Acredito que a tendência é uma tendência positiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Trevisan está com a palavra.

O SR. ANTONINHO MARMO TREVISAN - Bem, eu acho apenas que o Embaixador Patriota mostrou claramente para nós que o mundo trata esse assunto de uma forma concreta, objetiva, sem ter vergonha de fazer o que deve ser feito, não é? Ele trata de proteger o que ele produz e trata de estimular. Eu acho, Embaixador, que o senhor trouxe aqui, talvez, o caminho das pedras.

E acho que, ao apresentar como é que o mundo trata essas questões, o senhor também amparou essa apresentação que Lucilene fez, mostrando claramente que no Brasil se tende sempre, por alguma razão, Prof. Newton Lima, a castigar o brasileiro. É mais ou menos assim: é impossível que um brasileiro esteja fazendo alguma coisa tão inteligente, tão competente a ponto de eu ajudá-lo a que ele possa ter alguma coisa mais rapidamente. Não! Eu vou castigá-lo para ver realmente se isso é bom, a tal ponto de ele receber a concessão da patente. Isso acontece historicamente. Já o nosso poeta disse lá fora que pelo sucesso o



brasileiro aqui no Brasil é castigado toda vez que ele obtém. Ninguém suporta o sucesso de um brasileiro.

Eu vejo isso com muita preocupação, como ex-auditor, porque também, ouvindo Marcos Vinícius, eu acho que nós não podemos esperar esse tempo todo. Nós temos um problema, e grave, e sério, porque o mundo está andando numa velocidade tal que nós não podemos esperar 2 anos, contratar profissionais e formá-los etc., etc. Eu penso que se pode encontrar em boas firmas de auditoria no Brasil essa competência, talvez, para acelerar o processo de análise, avaliação, auditoria desses processos de pedidos de patentes, o que talvez possa ser uma forma de nós atendermos a essa expectativa do tempo, que é crucial nos dias de hoje.

E eu diria também que, do ponto de vista do pesquisador, do cientista, a Lei 11.638 é recentíssima, mas ela certamente vai permitir que a Universidade de Campinas, que cientistas brasileiros possam beneficiar-se sim, monetariamente, financeiramente, economicamente serem premiados. Nós temos de premiar o cientista brasileiro de forma monetária. Ele não tem de ser pobre. Ele tem de se enriquecer com o conhecimento que ele adquiriu, ele tem de enriquecer a sociedade brasileira, mas chamando, por exemplo, a atenção de um fundo de investimento, porque, na medida em que ele pode registrar contabilmente o feito dele, na medida em que ele pode avaliar aquilo, transformar aquele ativo intangível em capital, ele pode trazer sócios, e a partir daí ser, sim, premiado, assim como a universidade que lhe deu espaço para que ele pudesse produzir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Cury, é sua a última palavra. Eu vou só pedir desculpas, porque eu tenho de voar para o plenário para fazer uma votação nominal.

O SR. LUIZ ROBERTO CURY - Não, mas vai escutar-me andando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Está bom.

O SR. LUIZ ROBERTO CURY - A legislação de patentes é velha e é ruim. Ela é tão ruim quanto velha. Quer dizer, já era ruim quando era nova. Portanto, não é só uma questão de velhice, está certo? Ela na verdade representa uma regulamentação de acordos e tratados internacionais. Ela não criou salvaguardas a eles, ela não impôs defesas a pontos em que esses acordos, digamos assim,



restringiam a propriedade intelectual no Brasil, restringiam a produção e a defesa da indústria nacional, da produção realizada em território brasileiro, certo? Então, a primeira questão é essa. É, portanto, importantíssimo que ela seja revista.

E é importante que essa revisão crie salvaguardas de fato à produção nacional, associadas ao direito autoral, à propriedade intelectual do produto. É essencial que essa revisão esteja associada a outras revisões de outros regulamentos, relacionados à lei de inovação, à ordenação da pesquisa e à formação de recursos humanos qualificados no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Newton Lima) - Muito obrigado.

Eu quero agradecer a presença ao Deputado Marcos Feliciano, sempre preocupado com esse tema, ele que é de Minas Gerais, quero agradecer a todos, e peço desculpas pela correria. Saiam daqui com a certeza de que contribuíram muito.

Deixem-me corrigir. Desculpe-me, Zé Humberto. A secretária passou-me o nome errado. Eu fiquei desconfiado de que estava errado (*risos*), porque nós estamos juntos lá no Conselho de Altos Estudos. José Humberto, desculpe-me. Perdão.

Então, saiam daqui todos os expositores com a certeza de que contribuíram muito para que nós possamos fazer um belo estudo sobre o tema da propriedade intelectual e da patente.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)